

MAPA 1
Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsectores da Administração Central e da Segurança Social

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

PROGRAMA / MINISTÉRIO	TOTAL EM EUROS
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7 679 227 210
P-002-GOVERNAÇÃO	
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 031 495 681
COESAO TERRITORIAL	1 000 634 932
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA	
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	584 978 271
P-004-FINANÇAS	
FINANÇAS	30 026 088 774
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
FINANÇAS	178 766 116 145
P-006-DEFESA	
DEFESA NACIONAL	3 132 807 324
P-007-JUSTIÇA	
JUSTIÇA	2 414 012 083
P-008-SEGURANÇA INTERNA	
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	3 231 756 533
P-009-EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	7 832 585 321
P-010-CIÊNCIA E INOVAÇÃO	
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	6 387 506 594
P-011-SAÚDE	
SAÚDE	44 763 553 472
P-012-INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	9 176 729 843
P-013-ECONOMIA	
ECONOMIA	7 264 245 668
P-014-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	35 089 139 837
P-015-AMBIENTE E ENERGIA	
AMBIENTE E ENERGIA	3 206 466 574
P-016-JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	
JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO	219 626 120
P-017-AGRICULTURA E PESCAS	
AGRICULTURA E PESCAS	2 450 362 558
P-018-CULTURA	
CULTURA	824 124 865
Total da Administração Central	345 081 457 805
Total da Administração Central consolidado	233 993 217 613
Segurança Social	82 167 047 398
Total da Administração Central e Segurança Social consolidado	221 912 667 786

Fonte: MF/DGO

Nota:

Os montantes consolidados excluem:

- na Administração Central: os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como da aquisição de bens e serviços efetuada no âmbito do Programa Saúde da Administração Central.

- na Administração Central e Segurança Social: excluem ainda os fluxos associados a juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos entre estes setores.



MAPA 2

Mapa relativo à classificação funcional das despesas do subsetor da Administração Central

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
01	SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		226 980 578 317
01.1	ÓRGÃOS EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, FISCAIS E EXTERNOS	8 600 877 902	
01.2	AJUDA ECONÓMICA EXTERNA	327 630 694	
01.3	SERVIÇOS GERAIS	1 270 790 265	
01.4	INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL	1 192 939 224	
01.5	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 301 749	
01.6	SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS N.E.	2 286 787 636	
01.7	OPERAÇÕES RELACIONADAS COM A DÍVIDA PÚBLICA	178 766 116 145	
01.8	TRANSFERÊNCIAS DE CARÁTER GERAL ENTRE DIFERENTES NÍVEIS DAS ADM PÚBLICAS	34 534 134 702	
02	DEFESA		3 061 236 931
02.1	DEFESA MILITAR	2 232 887 685	
02.3	AJUDA MILITAR EXTERNA	5 704 175	
02.4	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM DEFESA	15 224 697	
02.5	DEFESA N.E.	807 420 374	
03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		6 262 784 784
03.1	SERVIÇOS POLICIAIS	2 686 224 855	
03.2	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	494 302 223	
03.3	TRIBUNAIS	1 031 768 593	
03.4	ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	353 795 056	
03.5	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	69 560	
03.6	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA N.E.	1 696 624 497	
04	ASSUNTOS ECONÓMICOS		33 978 801 205
04.1	ASSUNTOS ECONÓMICOS, COMERCIAIS E LABORAIS, EM GERAL	19 073 508 970	
04.2	AGRICULTURA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	2 397 653 450	
04.3	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	215 171 883	
04.4	INDÚSTRIA EXTRATIVA, INDÚSTRIA TRANSFORMADORA E CONSTRUÇÃO	35 497 440	
04.5	TRANSPORTES	8 925 825 800	
04.6	COMUNICAÇÕES	94 025 184	
04.7	OUTRAS ATIVIDADES	568 558 364	
04.8	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ASSUNTOS ECONÓMICOS	1 314 174 976	
04.9	ASSUNTOS ECONÓMICOS N.E.	1 354 385 138	
05	PROTEÇÃO DO AMBIENTE		3 415 861 022
05.1	GESTÃO DE RESÍDUOS	27 768 249	
05.3	REDUÇÃO DA POLUIÇÃO	359 151 185	
05.4	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DA PAISAGEM	56 160 505	
05.5	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM PROTEÇÃO DO AMBIENTE	2 279 948	
05.6	PROTEÇÃO DO AMBIENTE N.E.	2 970 501 135	
06	HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS		3 129 484 747
06.1	DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO	2 314 976 763	
06.2	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS COLETIVAS	15 677 278	
06.5	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS	72 600 630	
06.6	HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS N.E.	726 230 076	
07	SAÚDE		31 082 557 413
07.2	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS EM AMBULATÓRIO	204 275 831	
07.3	SERVIÇOS HOSPITALARES	13 777 184 552	
07.4	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	384 484 065	
07.5	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE	116 894 905	
07.6	SAÚDE N.E.	16 599 718 060	
08	DESPORTO, RECREAÇÃO, CULTURA E RELIGIÃO		1 494 771 136
08.1	SERVIÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS	123 560 151	
08.2	SERVIÇOS CULTURAIS	827 410 161	
08.3	SERVIÇOS DE DIFUSÃO E PUBLICAÇÃO	543 800 824	

Fonte: MF/DGO

Nota:

O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como da aquisição de bens e serviços efetuada no âmbito do Programa Saúde da Administração Central.



ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
09	EDUCAÇÃO		13 679 364 327
09.1	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO (1.º E 2.º CICLOS)	328 343 292	
09.2	ENSINO BÁSICO (3.º CICLO) E ENSINO SECUNDÁRIO	849 809 029	
09.3	ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR	19 457 894	
09.4	ENSINO SUPERIOR	4 086 561 133	
09.5	ENSINO NÃO DEFINIDO POR NÍVEIS	6 574 473 852	
09.6	SERVIÇOS AUXILIARES À EDUCAÇÃO	474 892 226	
09.7	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO	482 088 189	
09.8	EDUCAÇÃO N.E.	863 738 712	
10	PROTEÇÃO SOCIAL		21 996 017 923
10.1	DOENÇA E INVALIDEZ	39 880 547	
10.2	VELHICE	7 500	
10.4	FAMÍLIA, CRIANÇAS E JOVENS	65 630 629	
10.6	HABITAÇÃO	82 312 857	
10.9	PROTEÇÃO SOCIAL N.E.	21 808 186 390	
	DESPESA TOTAL		345 081 457 805
	DESPESA TOTAL CONSOLIDADA		233 993 217 613

Fonte: MF/DGO

Nota:

O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como da aquisição de bens e serviços efetuada no âmbito do Programa Saúde da Administração Central.

MAPA 3
Mapa relativo à classificação económica das despesas do subsetor da Administração Central

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		23 213 595 983
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		28 705 072 694
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		7 229 422 335
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	28 748 580 977	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	533 274 919	
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 382 372 056	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	12 249 155 718	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SETORES	19 429 493 470	67 342 877 140
05.00	SUBSÍDIOS		1 263 959 737
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2 363 038 665
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		130 117 966 554
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7 901 665 561
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4 213 590 427	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	223 963 090	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 243 000 990	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	1 400 000	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SETORES	2 770 949 074	8 452 903 581
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		25 754 909 798
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		172 600 419 520
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		253 592 791
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		214 963 491 251
	DESPESA TOTAL		345 081 457 805
	DESPESA TOTAL CONSOLIDADA		233 993 217 613

Fonte: MF/DGO

Nota:

O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como da aquisição de bens e serviços efetuada no âmbito do Programa Saúde da Administração Central.



MAPA 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		7 679 227 210
01	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	22 739 000	
01	Orgânicas de transferência	18 962 000	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	221 588 185	
02	Orgânicas de transferência	176 988 365	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13 938 169	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	11 109 877	
04	Orgânicas de transferência	10 273 739	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	7 475 026	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	33 444 318	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 545 853	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 074 158	
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	2 223 559	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	176 748 037	
10	Orgânicas de transferência	175 497 855	
11	CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS	3 064 102	
11	Orgânicas de transferência	3 064 102	
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 003 386 939	
13	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	724 033 763	
14	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	31 610 398	
14	Orgânicas de transferência	26 920 398	
15	MECANISMO NACIONAL ANTICORRUPÇÃO	2 606 755	
15	Orgânicas de transferência	2 206 755	
16	CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS	2 990 905	
16	Orgânicas de transferência	2 729 905	
50	Orgânicas de transferência	3 005 047	

Fonte: MF/DGO



ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 2

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		1 031 495 681
01	AÇÃO GOVERNATIVA	9 980 719	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM	83 742 209	
03	OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO	180 380 118	
03	Orgânicas de transferência	47 779 348	
06	SERVIÇOS SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16 180 086	
06	Orgânicas de transferência	5 296 272	
07	SERVIÇOS DE SUPORTE AO DESPORTO	114 151 599	
07	Orgânicas de transferência	14 298 925	
50	PROJETOS	45 889 771	
50	Orgânicas de transferência	4 577 169	
90	EPR	312 890 956	
90	Orgânicas de transferência	196 328 509	
	03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		584 978 271
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 710 305	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	249 756 939	
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	71 022 831	
04	COOPERAÇÃO, LINGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	149 787 836	
04	Orgânicas de transferência	74 527 299	
50	PROJETOS	35 173 061	

Fonte: MF/DGO



ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 3

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	04 - FINANÇAS		208 792 204 919
01	AÇÃO GOVERNATIVA DO MINISTERIO DAS FINANÇAS	5 377 644	
02	SERVIÇOS DE APOIO A DEFINIÇÃO DE POLITICAS DO MF	79 443 754	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZACAO ORÇAMENTAL	108 744 377	
03	Orgânicas de transferência	12 416 665	
04	SERVIÇOS DE APOIO Á GESTÃO DO PATRIMONIO DO ESTADO	59 592 692	
05	PROTEÇÃO SOCIAL	806 636 114	
05	Orgânicas de transferência	3 856 327	
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	17 822 142	
07	GESTAO DA DIVIDA E DA TESOURARIA PUBLICA	178 766 116 145	
08	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS	926 585 622	
08	Orgânicas de transferência	43 193 699	
09	ORGANISMOS DE SUPERVISAO	259 802 348	
09	Orgânicas de transferência	210 000 000	
50	PROJETOS	1 787 215 732	
60	DESPEAS EXCECIONAIS	13 492 665 733	
70	RECURSOS PROPRIOS COMUNITARIOS	2 821 206 593	
90	ENTIDADES PUBLICAS RECLASSIFICADAS	9 391 529 332	
	05 - COESAO TERRITORIAL		1 000 634 932
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 384 592	
02	SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	371 515 199	
02	Orgânicas de transferência	83 536 994	
03	SERVICOS NA AREA DA ADMINSTRACAO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	77 634 562	
03	Orgânicas de transferência	695 492	
04	SERVIÇOS DE SUPORTE A COESÃO TERRITORIAL	213 613	
05	SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO	431 246 018	
05	Orgânicas de transferência	6 468 789	
50	PROJETOS	20 760 998	
50	Orgânicas de transferência	5 178 675	

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 4

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	06 - DEFESA NACIONAL		3 132 807 324
01	AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	631 034 830	
01	Orgânicas de transferência	30 934 145	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	205 637 139	
03	MARINHA	535 637 386	
04	EXÉRCITO	611 588 706	
05	FORÇA AÉREA	623 420 267	
50	PROJETOS	450 843 726	
50	Orgânicas de transferência	185 000	
90	TRANSFERÊNCIAS PARA EPR	43 526 125	
	07 - JUSTIÇA		2 414 012 083
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 958 584	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	26 832 526	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	1 645 834 310	
03	Orgânicas de transferência	22 310 000	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	604 725 791	
50	PROJETOS	110 350 872	
	08 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		3 231 756 533
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 987 237	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	222 086 741	
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	238 656 254	
03	Orgânicas de transferência	96 451 542	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	2 418 574 080	
50	PROJETOS	218 613 659	
50	Orgânicas de transferência	1 432 828	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	32 954 192	

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2025
Página 5

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	09 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO		14 220 091 915
01	AÇÃO GOVERNATIVA - MECI	5 819 637	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA CIÊNCIA	998 152 668	
02	Orgânicas de transferência	15 450 000	
03	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	2 608 934 188	
03	Orgânicas de transferência	1 497 783 022	
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO	1 149 472 525	
04	Orgânicas de transferência	291 569 106	
05	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	6 248 181 159	
05	Orgânicas de transferência	18 062 102	
50	PROJETOS	274 576 238	
50	Orgânicas de transferência	477 257 250	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	634 834 020	
	10 - SAÚDE		44 763 553 472
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 031 942	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	49 248 879	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	15 425 293 060	
03	Orgânicas de transferência	14 258 047 109	
50	Orgânicas de transferência	108 485 415	
90	ENTIDADES PUBLICAS RECLASSIFICADAS	14 919 447 067	
	11 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO		9 176 729 843
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 108 333	
02	SERVIÇOS DE SUPORTE AS INFRAESTRUTURAS	269 774 451	
03	SERVIÇOS DA AREAS DAS INFRAESTRUTURAS	429 867 036	
03	Orgânicas de transferência	22 241 100	
04	SERVIÇOS DA AREA DA HABITAÇÃO	1 451 682 034	
04	Orgânicas de transferência	17 387 756	
50	PROJETOS	18 445 378	
50	Orgânicas de transferência	1 016 741 348	
90	ENTIDADES PUBLICAS RECLASSIFICADAS	5 904 236 921	
90	Orgânicas de transferência	41 245 486	

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 6

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	12 - ECONOMIA		7 264 245 668
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 331 018	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ME	59 365 227	
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA	4 541 840 987	
03	Orgânicas de transferência	49 214 270	
04	SERVIÇOS DA ÁREA DO MAR	64 669 556	
04	Orgânicas de transferência	10 091 785	
50	PROJETOS	4 705 764	
50	Orgânicas de transferência	10 009 711	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	2 519 017 350	
	13 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		35 089 139 837
01	AÇÃO GOVERNATIVA MTSSS	3 972 841	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	31 333 388	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	28 034 796	
04	SEGURANÇA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS	11 532 516 533	
05	SERVIÇOS DE INTERV NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMPROFISSIONAL	1 548 888 212	
06	SERVIÇOS ÁREA INTERVENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	13 736 554 606	
06	Orgânicas de transferência	7 567 622 226	
50	PROJETOS	32 515 690	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	607 701 545	
	14 - AMBIENTE E ENERGIA		3 206 466 574
01	AÇÃO GOVERNATIVA - MAE	3 931 727	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO	24 632 564	
03	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 311 413 121	
03	Orgânicas de transferência	592 490 000	
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	64 744 220	
04	Orgânicas de transferência	10 500 000	
50	PROJETOS	20 476 356	
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	178 278 586	
	15 - JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO		219 626 120
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 251 740	
02	SERVIÇOS SUPORTE A MODERNIZAÇÃO	178 282 549	
02	Orgânicas de transferência	18 346 630	
03	SERVIÇOS SUPORTE A JUVENTUDE	16 824 546	
50	PROJETOS	2 920 655	

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2025
Página 7

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	16 - AGRICULTURA E PESCAS		2 450 362 558
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 855 651	
02	SERVIÇOS GERAIS DE ESTUDO, PLANEAMENTO, INVESTIGAÇÃO E COORDENAÇÃO	182 381 197	
02	Orgânicas de transferência	37 991 070	
03	SERVIÇOS DA ÁREA DA AGRICULTURA E FLORESTAS	1 685 267 111	
03	Orgânicas de transferência	79 127 882	
04	SERVIÇOS DA ÁREA DAS PESCAS	19 721 240	
50	PROJETOS	52 385 979	
50	Orgânicas de transferência	167 982 909	
90	ENTIDADES PUBLICAS RECLASSIFICADAS	221 649 519	
	17 - CULTURA		824 124 865
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 554 815	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	121 922 490	
03	OUTROS SERVIÇOS DA CULTURA	329 656 906	
03	Orgânicas de transferência	54 568 389	
50	PROJETOS	143 416 164	
50	Orgânicas de transferência	5 000 000	
90	ENTIDADES PUBLICAS RECLASSIFICADAS	167 006 101	
	DESPESA TOTAL		345 081 457 805
	DESPESA TOTAL CONSOLIDADA		233 993 217 613

Fonte: MF/DGO
Nota:

A "DESPESA TOTAL CONSOLIDADA" exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como da aquisição de bens e serviços efetuada no âmbito do Programa Saúde da Administração Central.

MAPA 5
Mapa relativo à classificação económica das receitas públicas do subsetor da Administração Central

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			27 974 777 636
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		27 404 221 297	
01.01.01	IMP. S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	16 610 190 690		
01.01.02	IMP. S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	10 794 030 607		
01.02.00	OUTROS:		570 556 339	
01.02.01	IMPOSTO S/SUCESSÕES E DOAÇÕES	11 231		
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	7 600 000		
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	562 945 108		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:			36 167 059 158
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		32 529 208 751	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	4 194 675 739		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	25 632 237 483		
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	468 013 453		
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 637 161 801		
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	364 691 766		
02.01.99	IMPOSTOS DIVERSOS S/ CONSUMO	232 428 509		
02.02.00	OUTROS:		3 637 850 407	
02.02.01	LOTARIAS	230 486 983		
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	2 248 751 304		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	391 377 981		
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	534 962 947		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	186 790 812		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	45 480 380		
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			4 453 270 669
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS		8 062 216	
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	8 062 216		
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:		4 445 208 453	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 220 632 000		
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	500 000		
03.03.99	OUTROS	224 076 453		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			3 531 500 924
04.01.00	TAXAS:		3 206 166 200	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	240 914 805		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	427 031		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	175 257 875		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	90 210 140		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	107 431 401		
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	8 269 500		
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	12 175 690		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	26 730 487		
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	1 107 864		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	48 636 623		
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	4 824 968		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	650 000		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	788 036		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	7 435 786		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	4 337 283		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	29 589 985		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	51 390 000		
04.01.21	PORTAGENS	258 185 125		
04.01.22	PROPINAS	398 502 973		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	1 739 300 628		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		325 334 724	
04.02.01	JUROS DE MORA	36 305 171		
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	16 798 481		
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	100 505 877		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	149 727 229		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	21 997 966		

Fonte: MF/DGO



ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			1 746 665 492
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		25 700 579	
05.01.01	PUBLICAS	1 256 943		
05.01.02	PRIVADAS	24 443 636		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		19 294 913	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19 294 913		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		611 787 213	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	554 167 411		
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	18 153 855		
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	21 700 682		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	17 396 205		
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	369 060		
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		429 428	
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	429 428		
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS		2 070 013	
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 070 013		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		45 382 803	
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	196 766		
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	36 286 250		
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 899 787		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		103 128 107	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	103 128 107		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		855 601 069	
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	855 601 069		
05.10.00	RENDAS :		79 765 656	
05.10.01	TERRENOS	8 039 676		
05.10.03	HABITAÇÕES	149 100		
05.10.04	EDIFÍCIOS	32 460 107		
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	14 250 000		
05.10.99	OUTROS	24 866 773		
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:		3 505 711	
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	3 505 711		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			34 751 956 432
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		87 252 974	
06.01.01	PUBLICAS	7 312 855		
06.01.02	PRIVADAS	79 940 119		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		11 031 195	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8 526 195		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	2 505 000		
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		28 810 126 185	
06.03.01	ESTADO	27 303 823 860		
06.03.03	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	1 066 602		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	121 081 483		
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	164 531 845		
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1 109 738 112		
06.03.09	SER.FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT.A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	89 013		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	27 986 440		
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	81 808 830		
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		51 323 155	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	44 329 999		
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	6 993 156		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		110 242 925	
06.05.01	CONTINENTE	108 880 653		
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 362 272		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		2 070 380 202	

Fonte: MF/DGO

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	704 238 262		
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	66 343		
06.06.03	COFINANCIADOS			
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS	96 253 025		
06.06.03	COFINANCIADOS			
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1 269 822 572		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		23 474 610	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	23 474 610		
06.08.00	FAMÍLIAS:		30 476 415	
06.08.01	FAMÍLIAS	30 476 415		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		3 557 648 771	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	3 498 609 689		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	30 094 726		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	28 944 356		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			18 777 009 719
07.01.00	VENDA DE BENS:		694 289 895	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	114 566		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2 146 590		
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	14 074 134		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	756 520		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	3 706 942		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	5 061 680		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	46 276 063		
07.01.08	MERCADORIAS	25 711 040		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	980 627		
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	254 471		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1 667 063		
07.01.99	OUTROS	593 540 199		
07.02.00	SERVIÇOS:		17 696 859 790	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	49 172 432		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	155 302 933		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 569 364		
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	41 617 066		
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	14 718 445 519		
07.02.06	REPARAÇÕES	52 313 581		
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	66 386 039		
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	43 047 921		
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	301 642		
07.02.99	OUTROS	2 567 703 293		
07.03.00	RENDAS:		385 860 034	
07.03.01	HABITAÇÕES	27 600 382		
07.03.02	EDIFÍCIOS	335 319 213		
07.03.99	OUTRAS	22 940 439		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			821 180 349
08.01.00	OUTRAS:		483 255 573	
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	34 955 154		
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	5 300 000		
08.01.99	OUTRAS	443 000 419		
08.02.00	SUBSÍDIOS		337 924 776	
08.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS PUBLICAS	40 000		
08.02.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS PRIVADAS	195 000		
08.02.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS	380 000		
08.02.05	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	2 250		
08.02.09	SEGURANCA SOCIAL	337 307 526		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			128 223 420 379
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			929 377 956

Fonte: MF/DGO

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
09.01.00	TERRENOS:		27 259 616	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	5 653 386		
09.01.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	21 606 230		
09.02.00	HABITAÇÕES:		252 183 551	
09.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	252 157 720		
09.02.10	FAMÍLIAS	25 831		
09.03.00	EDIFÍCIOS:		614 707 312	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	498 916 012		
09.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	114 974 048		
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	774 112		
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	43 130		
09.03.10	FAMÍLIAS	10		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		35 227 477	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	30 812 857		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 618 500		
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 733 419		
09.04.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	31 501		
09.04.10	FAMÍLIAS	31 200		
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			9 138 921 761
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		1 500 990	
10.01.02	PRIVADAS	1 500 990		
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		62 272 692	
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	62 272 692		
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		4 310 869 714	
10.03.01	ESTADO	2 657 036 766		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	68 399 085		
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	463 041 819		
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	642 244 568		
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	26 407 203		
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	453 740 273		
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		14 360 014	
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	7 381 707		
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	6 978 307		
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		3 230 000	
10.05.01	CONTINENTE	3 230 000		
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		2 920 449	
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	900 000		
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2 020 449		
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		1 049 117	
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 049 117		
10.08.00	FAMÍLIAS:		6 891 824	
10.08.01	FAMÍLIAS	6 891 824		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		4 735 826 961	
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	4 735 299 401		
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	286 970		
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	240 590		
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:			12 126 589 087
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA:		19 890 496	
11.01.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	19 890 496		
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		2 306 685 082	
11.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	353 009		
11.02.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	2 306 332 073		
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		569 762 447	
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	446 391 665		
11.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 201 424		
11.03.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	23 169 358		
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		665 000	
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	230 000		

Fonte: MF/DGO



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
11.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	260 000		
11.05.10	FAMÍLIAS	175 000		
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		548 741 963	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	338 863 648		
11.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	51 778		
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	73 048 319		
11.06.05	ADM. PUBLICA - ADM. REGIONAL	73 796 993		
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	34 451 526		
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	2 114 657		
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 484 650		
11.06.10	FAMÍLIAS	10 862 900		
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 067 492		
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:		32 208 777	
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	32 208 777		
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:		14 958 805	
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 958 805		
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO:		85 946 618	
11.09.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	85 944 618		
11.09.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA			
11.09.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	2 000		
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:		8 547 729 899	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	118 556 766		
11.11.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	19 388 015		
11.11.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	14 000 000		
11.11.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	31 733 108		
11.11.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	8 364 052 010		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			194 596 684 882
12.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUANÇA:			
12.01.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA			
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		109 133 335 939	
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	24 460 920 124		
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	37 632 184 807		
12.02.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	1 881 609 240		
12.02.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	45 158 621 768		
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		75 264 369 615	
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	62 093 104 933		
12.03.10	FAMÍLIAS	13 171 264 682		
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		2 326 967 399	
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS			
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 326 967 399		
12.05.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO			
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		4 938 797 561	
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 881 609 240		
12.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 264 317 363		
12.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	40 367 165		
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 752 503 793		
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:		2 933 214 368	
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	83 693 118		
12.07.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	2 038 521 022		
12.07.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	773 586 063		
12.07.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	1 924 656		
12.07.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	2 028 824		
12.07.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	33 460 685		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			11 138 632
13.01.00	OUTRAS:		11 138 632	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	500 707		
13.01.99	OUTRAS	10 637 925		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			216 802 712 318

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2025
Página 6

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:			380 000 000
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:		380 000 000	
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	380 000 000		
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			147 173 198
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		147 173 198	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	147 173 198		
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			735 783 043
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL		735 783 043	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	678 878 239		
16.01.03	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	56 904 804		
	RECEITA TOTAL			346 289 088 938
	RECEITA TOTAL CONSOLIDADA			292 646 717 609

Fonte: MF/DGO
Nota:

Os montantes consolidados excluem os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de rendimentos de propriedade, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central, bem como venda de bens e serviços efetuada no âmbito do Programa Saúde da Administração Central.

MAPA 6
Mapa relativo às despesas com vinculações externas e despesas obrigatórias

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

DESPESA	IMPORTÂNCIA EM EUROS
Administração Central	
Parcerias Publico-Privadas (a)	1 538 586 547
Dotação para decisões jurisdicionais	11 202 520
Juros (b)	7 229 422 335
Lei de Programação Militar	479 179 372
Lei das Infraestruturas Militares - LIM	21 910 250
Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança	127 222 138
Forças Nacionais Destacadas	76 000 000
Transferências Administrações Locais	
Lei Finanças Locais	3 840 719 455
Participação Variável dos municípios no IRS (Continente)	546 282 073
Consignação do IVA aos Municípios	85 306 851
Outras	125 707 948
Transferências Regiões Autónomas	
Lei Finanças Regionais	530 811 434
Fundo Coesão	193 222 329
Porte pago / Apoios à Comunicação Social	4 500 000
Transferências Segurança Social	
Lei de Bases	9 349 562 840
IVA Social	1 142 559 002
Pensões dos Bancários	371 087 136
Adicional do IMI	155 738 700
Consignação do IRC ao FEFSS	472 754 575
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário consignado ao FEFSS	40 814 280
Transferência de receita consignada	
Contribuição extraordinária da indústria farmacêutica	17 200 000
Contribuição extraordinária sobre o Setor energético	125 000 000
Contribuição dispositivos médicos	18 900 000
Contribuições sobre o setor bancário	210 000 000
Contribuição de serviço rodoviário	690 678 172
Contribuição sobre o audiovisual	196 328 509
Imposto sobre o tabaco	176 600 000
IVA Turismo	16 403 270
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	477 490 000

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 2

DESPESA	IMPORTÂNCIA EM EUROS
Imposto sobre as bebidas não alcoólicas	92 503 930
Consignação IRC - Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP	20 000 000
Cobranças coercivas	43 193 699
Transferências Serviço Nacional de Saúde	13 951 986 831
Transferências UE (cap. 70 do Ministério Finanças)	2 821 206 593
Bonificação juros	106 795 000
Subsídios e Indemnizações compensatórias	775 246 867
Encargos com protocolo de cobrança	42 500 000
Pensões e reformas da Caixa Geral de Aposentações	7 567 622 226
Encargos com saúde	106 108 420
Quotizações para Organizações Internacionais	68 022 831
Ensino Superior e Ação social	1 639 999 529
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	208 513 794
Educação Pré-escolar	706 229 235
Segurança Social	
Pensões	23 947 362 729
Prestações Sociais	11 132 173 430

Fonte: MF/DGO

Notas:

a) - A contribuição do setor rodoviário é utilizada, em parte, para financiamento da despesa das Parcerias Público-privadas rodoviárias.

- As transferências para o Serviço Nacional de Saúde são utilizadas, em parte, para financiamento da despesa das Parcerias Público-privadas do setor da Saúde.

b) - A contribuição sobre o setor bancário é utilizada, em parte, para financiamento da despesa de juros.

Orçamento da Segurança Social

Mapa 7

Mapa relativo à classificação funcional das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsector da Segurança Social

Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Designação	OSS 2025
08 - Desporto, recreação, cultura e religião	6 560 147,00
081 Serviços desportivos e recreativos	6 560 147,00
10 - Proteção social	5 238 846 547,00
101 Doença e invalidez	314 312 562,00
102 Velhice	3 164 225 666,00
103 Sobrevivência	528 478 248,00
104 Família, crianças e jovens	20 692 215,00
105 Desemprego	201 996 421,00
106 Habitação	4 600,00
107 Exclusão Social	557 561 477,00
109 Proteção social n.e.	451 575 358,00
TOTAL	5 245 406 694,00

Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Designação	OSS 2025
10 - Proteção social	2 793 260 973,00
101 Doença e invalidez	91 096 303,00
102 Velhice	357 378 062,00
103 Sobrevivência	40 964 826,00
104 Família, crianças e jovens	1 654 294 438,00
107 Exclusão Social	604 368 372,00
109 Proteção social n.e.	45 158 972,00
TOTAL	2 793 260 973,00

Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Designação	OSS 2025
01 - Serviços gerais das administrações públicas	1 610 000 000,00
011 Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	1 610 000 000,00
10 - Proteção social	4 118 922 006,00
109 Proteção social n.e.	4 118 922 006,00
TOTAL	5 728 922 006,00

Sistema Previdencial - Regime de Repartição

Designação	OSS 2025
01 - Serviços gerais das administrações públicas	5 060 017 000,00
011 Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	5 060 017 000,00
09 - Educação	1 203 056 644,00
095 Ensino não definido por níveis	1 203 056 644,00
10 - Proteção social	25 630 712 142,00
101 Doença e invalidez	3 017 443 930,00
102 Velhice	16 092 268 687,00
103 Sobrevivência	2 945 278 166,00
104 Família, crianças e jovens	121 436,00
105 Desemprego	2 477 012 522,00
109 Proteção social n.e.	1 098 587 401,00
TOTAL	31 893 785 786,00

Sistema Previdencial - Regime de Capitalização

Designação	OSS 2025
01 - Serviços gerais das administrações públicas	36 110 268 527,00
011 Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	36 110 268 527,00
10 - Proteção social	20 302 821,00
109 Proteção social n.e.	20 302 821,00
TOTAL	36 130 571 348,00

Sistema de Regimes Especiais

Designação	OSS 2025
10 - Proteção social	382 554 026,00
101 Doença e invalidez	142 430,00
102 Velhice	380 282 032,00
103 Sobrevivência	1 763 867,00
109 Proteção social n.e.	365 697,00
TOTAL	382 554 026,00

Total do subsetor da Segurança Social

Designação	OSS 2025
01 - Serviços gerais das administrações públicas	42 780 285 527,00
011 Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	42 780 285 527,00
08 - Desporto, recreação, cultura e religião	6 560 147,00
081 Serviços desportivos e recreativos	6 560 147,00
09 - Educação	1 201 165 139,00
095 Ensino não definido por níveis	1 201 165 139,00
10 - Proteção social	38 179 036 585,00
101 Doença e invalidez	3 422 995 225,00
102 Velhice	19 994 154 447,00
103 Sobrevivência	3 516 485 107,00
104 Família, crianças e jovens	1 675 108 089,00
105 Desemprego	2 679 008 943,00
106 Habitação	4 600,00
107 Exclusão Social	1 161 929 849,00
109 Proteção social n.e.	5 729 350 325,00
TOTAL	82 167 047 398,00

Fonte: IGFSS, IP

Nota: Os montantes consolidados excluem os fluxos intrasetoriais de subsídios, rendas, transferências correntes e de capital no âmbito do setor da Segurança Social.

Orçamento do Subsetor da Segurança Social
Mapa 8
Mapa relativo à classificação económica das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	5 243 339 583,00
01			Despesas com o pessoal	64 651 689,00
02			Aquisição de bens e serviços	18 220 295,00
03			Juros e outros encargos	937 427,00
04			Transferências correntes	5 158 782 065,00
	03		Administração central:	46 063 972,00
		01	Estado	517 889,00
		05	SFA	45 546 083,00
	05		Administração local	184 549,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	18 950 690,00
	08		Famílias	5 093 582 854,00
	09		Resto do Mundo	
05			Subsídios	226 562,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	226 562,00
06			Outras despesas correntes	521 545,00
	02		Diversas	521 545,00
			Despesas Capital	2 067 111,00
08			Transferências de capital	2 067 111,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 067 111,00
			TOTAL	5 245 406 694,00

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	2 793 260 973,00
01			Despesas com o pessoal	33 112 913,00
02			Aquisição de bens e serviços	9 702 592,00
03			Juros e outros encargos	499 195,00
04			Transferências correntes	2 749 547 894,00
	03		Administração central	337 128,00
		01	Estado	275 784,00
		05	SFA	61 344,00
	05		Administração local	98 275,00
	08		Famílias	2 749 112 491,00
	09		Resto do Mundo	
05			Subsídios	120 648,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	120 648,00
06			Outras despesas correntes	277 731,00
	02		Diversas	277 731,00
			TOTAL	2 793 260 973,00



Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	4 012 872 735,00
01			Despesas com o pessoal	93 639 166,00
02			Aquisição de bens e serviços	161 410 485,00
03			Juros e outros encargos	741 678,00
04			Transferências correntes	3 554 426 693,00
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	211 679 384,00
	03		Administração Central:	141 561 500,00
		01	Estado	406 669,00
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	83 269 886,00
		05	SFA	90 458,00
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	57 794 487,00
	04		Administração Regional	71 330 000,00
		01	Região Autónoma dos Açores	50 000 000,00
		02	Região Autónoma da Madeira	21 330 000,00
	05		Administração local	100 859 216,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 905 633 946,00
	08		Famílias	123 362 647,00
05			Subsídios	202 040 174,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	215 000,00
	02		Sociedades financeiras	50 000,00
	03		Administração central	827 000,00
	05		Administração local	18 903 750,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	181 344 424,00
	08		Famílias	700 000,00
06			Outras despesas correntes	614 539,00
	02		Diversas	614 539,00
			Despesas Capital	1 716 049 271,00
07			Aquisição de bens de capital	9 525 271,00
	01		Investimentos	9 525 271,00
08			Transferências de capital	96 524 000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	96 524 000,00
09			Ativos financeiros	1 570 000 000,00
	02		Titulos a curto prazo:	1 570 000 000,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1 570 000 000,00
10			Passivos financeiros	40 000 000,00
	07		Outros passivos financeiros	40 000 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	40 000 000,00
			TOTAL	5 728 922 006,00

Despesas do Sistema Previdencial - Regime de Repartição

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	26 680 828 786,00
01			Despesas com o pessoal	183 433 538,00
02			Aquisição de bens e serviços	75 580 343,00
03			Juros e outros encargos	3 773 578,00
04			Transferências Correntes	25 499 532 001,00
	03		Administração Central	1 954 849 054,00
		01	Estado	79 739 851,00
		05	SFA	655 535 601,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1 219 573 602,00
	04		Administração Regional	68 200 376,00
		01	Região Autónoma dos Açores	33 136 480,00
		02	Região Autónoma da Madeira	35 063 896,00
	05		Administração local	522 260,00
	08		Famílias	23 470 807 811,00
	09		Resto do Mundo	5 152 500,00
05			Subsídios	911 273 887,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	201 601 879,00
	03		Administração Central	348 404 832,00
	05		Administração Local	33 858 813,00
	06		Segurança Social	1 891 505,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	325 516 858,00
06			Outras despesas correntes	7 235 439,00
	02		Diversas	7 235 439,00
			Despesas de Capital	5 219 535 900,00
07			Aquisição de bens de capital	152 790 000,00
	01		Investimentos	152 790 000,00
08			Transferências de capital	6 728 900,00
	06		Segurança Social	6 578 900,00
	09		Resto do Mundo	150 000,00
09			Ativos financeiros	4 800 017 000,00
	02		Titulos a curto prazo	4 800 001 000,00
		05	Administração Pública Central - Estado	4 800 001 000,00
	08		Unidades de participação	16 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	16 000,00
10			Passivos financeiros	260 000 000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000,00
			TOTAL	31 900 364 686,00



Despesas do Sistema Previdencial - Regime de Capitalização

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	19 747 821,00
01			Despesas com o pessoal	2 204 295,00
02			Aquisição de bens e serviços	5 504 826,00
03			Juros e outros encargos	6 021 750,00
06			Outras Despesas Correntes	6 016 950,00
	02		Diversas	6 016 950,00
			Despesas Capital	36 110 823 527,00
07			Aquisição de bens de capital	555 000,00
	01		Investimentos	555 000,00
09			Ativos financeiros	36 110 268 527,00
	02		Títulos a curto prazo	7 285 515 192,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000,00
		05	Administração pública central - Estado	6 283 015 192,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	250 500 000,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	250 500 000,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 500 000,00
	03		Títulos a médio e longo prazo	14 571 030 386,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000,00
		05	Administração Pública Central - Estado	7 119 030 386,00
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	550 000 000,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	4 100 000 000,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2 800 000 000,00
	04		Derivados financeiros	3 479 823 378,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	869 705 844,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	869 705 844,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	870 205 844,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	870 205 846,00
	07		Ações e outras participações	7 210 468 834,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	150 000 000,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	150 000 000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3 150 000 000,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	3 759 968 834,00
	08		Unidades de participação	2 403 489 611,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	760 000 000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	821 744 805,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	821 744 806,00
	09		Outros ativos financeiros	1 159 941 126,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	270 000 000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	270 000 000,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	309 970 563,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	309 970 563,00
			TOTAL	36 130 571 348,00



Despesas do Sistema de Regimes Especiais

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
01			Despesas Correntes	382 554 026,00
02			Despesas com o pessoal	365 647,00
04			Aquisição de bens e serviços	50,00
			Transferências Correntes	382 188 329,00
	08		Famílias	382 188 329,00
			TOTAL	382 554 026,00



Despesas do total do subsetor da Segurança Social

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	39 125 150 489,00
01			Despesas com o pessoal	377 407 248,00
02			Aquisição de bens e serviços	264 856 661,00
03			Juros e outros encargos	11 973 628,00
04			Transferências correntes	37 344 476 982,00
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	211 679 384,00
	03		Administração central:	2 142 811 654,00
		01	Estado	80 940 193,00
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	83 269 886,00
		05	SFA	701 233 486,00
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	57 794 487,00
		07	SFA - Subsistema Previdencial	1 219 573 602,00
	04		Administração regional:	139 530 376,00
		01	Região Autónoma dos Açores	83 136 480,00
		02	Região Autónoma da Madeira	56 393 896,00
	05		Administração local	101 664 300,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 924 584 636,00
	08		Famílias	31 819 054 132,00
	09		Resto do Mundo	5 152 500,00
05			Subsídios	1 111 769 766,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	201 816 879,00
	02		Sociedades financeiras	50 000,00
	03		Administração central	349 231 832,00
	05		Administração local	52 762 563,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	507 208 492,00
	08		Famílias	700 000,00
06			Outras despesas correntes	14 666 204,00
	02		Diversas	14 666 204,00
			Despesas Capital	43 041 896 909,00
07			Aquisição de bens de capital	162 870 271,00
	01		Investimentos	162 870 271,00
08			Transferências de capital	98 741 111,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	98 591 111,00
	09		Resto do Mundo	150 000,00



Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025	
09	02		Activos financeiros	42 480 285 527,00	
			Titulos a curto prazo:	13 655 516 192,00	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000,00	
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000,00	
		05	Administração pública central - Estado	12 653 016 192,00	
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	250 500 000,00	
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	250 500 000,00	
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 500 000,00	
		03		Titulos a médio e longo prazos:	14 571 030 386,00
			01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000,00
			03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000,00
			05	Administração pública central - Estado	7 119 030 386,00
			08	Administração pública local - Continente	500 000,00
			09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500 000,00
			14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	550 000 000,00
			15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	4 100 000 000,00
	04	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2 800 000 000,00	
			Derivados financeiros:	3 479 823 378,00	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	869 705 844,00	
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	869 705 844,00	
	07	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	870 205 844,00	
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	870 205 846,00	
			Ações e outras participações:	7 210 468 834,00	
01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000,00		
08	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	150 000 000,00		
	04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	150 000 000,00		
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3 150 000 000,00		
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	3 759 968 834,00		
		Unidades de participação:	2 403 505 611,00		
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	760 016 000,00		
09	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	821 744 805,00		
	16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	821 744 806,00		
		Outros ativos financeiros:	1 159 941 126,00		
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	270 000 000,00		
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	270 000 000,00		
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	309 970 563,00		
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	309 970 563,00		
10		Passivos financeiros	300 000 000,00		
	05	Empréstimos de curto prazo:	260 000 000,00		
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000,00		
	07	Outros passivos financeiros	40 000 000,00		
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	40 000 000,00		
TOTAL				82 167 047 398,00	

Fonte: IGFSS, IP

Nota:

Os montantes consolidados excluem os fluxos intrasetoriais de subsídios, rendas, transferências correntes e de capital no âmbito do setor da Segurança Social.

Orçamento da Segurança Social
Mapa 8 - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)
(Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)
Mapa relativo à classificação económica das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	38 705 000,00
02			Aquisição de bens e serviços	4 000,00
03			Juros e outros encargos	1 000,00
05			Subsídios	38 700 000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	38 000 000,00
	08		Famílias	700 000,00
			Despesas Capital	80 000 000,00
09			Activos financeiros	80 000 000,00
	02		Titulos a curto prazo:	80 000 000,00
		05	Administração pública central - Estado	80 000 000,00
			TOTAL	118 705 000,00

Fonte: IGFSS, IP
Mapa 8 - Anexo Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura (FESSPAC)
(Artigo 1.º do anexo da Portaria n.º 29-C/2022, de 11 de janeiro)
Mapa relativo à classificação económica das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social
Despesas do Sistema Previdencial - Regime de Repartição

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2025
			Despesas Correntes	886 500,00
02			Aquisição de bens e serviços	36 500,00
03			Juros e outros encargos	25 000,00
04			Transferências correntes	825 000,00
	08		Famílias	825 000,00
			TOTAL	886 500,00

Fonte: IGFSS, IP

Orçamento do Subsetor da Segurança Social
Mapa 9

Mapa relativo à classificação económica das receitas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
			Receitas Correntes	5 222 260 854,00
04			Taxas multas e outras penalidades	93 988,00
06			Transferências correntes	5 219 581 866,00
	03		Administração central:	5 219 581 866,00
		02	Estado-SPSC - Subs. de Solidariedade	4 888 328 133,00
		07	SFA	331 253 733,00
08			Outras receitas correntes	2 585 000,00
	01		Outras	2 585 000,00
			Outras Receitas	22 145 840,00
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	22 145 840,00
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	22 145 840,00
16			Saldo de gerência anterior	1 000 000,00
	01		Saldo Orçamental	1 000 000,00
			TOTAL	5 245 406 694,00

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
			Receitas Correntes	2 774 809 588,00
04			Taxas multas e outras penalidades	63 165,00
06			Transferências correntes	2 773 486 323,00
	03		Administração central:	2 773 486 323,00
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	2 773 431 548,00
		07	SFA	54 775,00
08			Outras receitas correntes	1 260 100,00
	01		Outras	1 260 100,00
			Outras Receitas	17 451 385,00
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	17 451 385,00
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	17 451 385,00
16			Saldo de gerência anterior	1 000 000,00
	01		Saldo orçamental	1 000 000,00
			TOTAL	2 793 260 973,00

Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
			Receitas Correntes	3 836 508 979,00
02			Impostos Indiretos	256 827 819,00
	02		Outros	256 827 819,00
		01	Lotarias	124 925 919,00
		03	Imposto do jogo	24 819 021,00
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	92 137 793,00
		99	Impostos indirectos diversos	14 945 086,00
04			Taxas multas e outras penalidades	1 984 187,00
05			Rendimentos da propriedade	3 195 752,00
	02		Juros - Sociedades financeiras	716 000,00
	03		Juros - Administrações publicas	2 479 752,00
06			Transferências correntes	3 553 915 216,00
	03		Administração central:	2 694 032 560,00
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	2 694 032 560,00
	09		Resto do Mundo	859 882 656,00
07			Vendas de bens e serviços correntes	16 881 001,00
	02		Serviços	16 881 001,00
08			Outras receitas correntes	3 705 004,00
	01		Outras	313 499,00
	02		Subsídios	3 391 505,00
			Receitas Capital	1 616 125 371,00
10			Transferências de capital	6 125 271,00
	03		Administração central:	6 125 271,00
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	6 125 271,00
11			Ativos financeiros	1 610 000 000,00
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4 500 000,00
		02	Sociedades financeiras	4 500 000,00
	02		Títulos a curto prazo:	1 570 000 000,00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 570 000 000,00
	07		Recuperação de créditos garantidos	35 500 000,00
13			Outras receitas de capital	100,00
			Outras Receitas	20 441 324,00
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	20 441 324,00
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	20 441 324,00
16			Saldo de gerência anterior	258 408 617,00
	01		Saldo orçamental	258 408 617,00
			TOTAL	5 731 484 291,00



Receitas do Sistema Previdencial - Regime de Repartição

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
			Receitas Correntes	31 384 481 288,00
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	29 460 531 806,00
	01		Subsistema Previdencial	29 460 531 806,00
04			Taxas, multas e outras penalidades	96 064 827,00
05			Rendimentos da propriedade	14 390 277,00
	02		Juros - Sociedades financeiras	4 741 612,00
	03		Juros - Administrações públicas	2 009 400,00
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	40 000,00
	10		Rendas	7 599 265,00
06			Transferências correntes	1 760 788 811,00
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	2 000 000,00
	03		Administração central:	570 944 348,00
		01	Estado	319 625 710,00
		07	SFA	251 318 638,00
	09		Resto do mundo	1 187 844 463,00
07			Vendas de bens e serviços correntes	46 222 307,00
	01		Vendas de bens	5 500,00
	02		Serviços	46 216 807,00
08			Outras receitas correntes	6 483 260,00
	01		Outras	5 733 260,00
	02		Subsídios	750 000,00
			Receitas Capital	5 060 611 500,00
09			Venda de bens de investimento	374 900,00
10			Transferências de capital	218 500,00
	03		Administração central:	218 500,00
		10	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	218 500,00
11			Ativos financeiros	4 800 018 000,00
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	1 000,00
		02	Sociedades financeiras	1 000,00
	02		Títulos a curto prazo:	4 800 001 000,00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	4 800 001 000,00
	09		Unidades de participação	16 000,00
		02	Sociedades financeiras	16 000,00
12			Passivos Financeiros	260 000 000,00
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000,00
		02	Sociedades financeiras	260 000 000,00
13			Outras receitas de capital	100,00
			Outras Receitas	73 413 630,00
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	73 413 630,00
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	73 413 630,00
16			Saldo de gerência anterior	19 500 000,00
	01		Saldo orçamental	19 500 000,00
			TOTAL	36 538 006 418,00



Receitas do Sistema Previdencial - Regime de Capitalização

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
			Receitas Correntes	1 311 415 713,00
05			Rendimentos da propriedade	642 028 158,00
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000,00
	02		Juros - Sociedades financeiras	14 451 420,00
	03		Juros - Administrações públicas	317 003 570,00
	06		Juros - Resto do mundo	159 690 639,00
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	120 807 046,00
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	24 743 612,00
	10		Rendas	5 330 871,00
06			Transferências correntes	669 307 555,00
	03		Administração central:	669 307 555,00
		01	Estado	669 307 555,00
07			Vendas de bens e serviços correntes	80 000,00
	02		Serviços	80 000,00
			Receitas Capital	35 494 241 590,00
09			Venda de bens de investimento	173 195,00
10			Transferências de capital	6 578 900,00
	06		Segurança Social	6 578 900,00
11			Ativos Financeiros	35 487 474 495,00
	02		Títulos a curto prazo:	7 285 515 192,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000,00
		02	Sociedades financeiras	500 000,00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	6 284 015 192,00
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	500 000 000,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000,00
	03		Títulos a médio e longo prazos:	13 948 236 354,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000,00
		02	Sociedades financeiras	500 000,00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5 000 000 000,00
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000,00
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	5 200 000 000,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	3 746 236 354,00
	04		Derivados financeiros:	3 479 823 378,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000,00
		02	Sociedades financeiras	500 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 739 411 688,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 739 411 690,00
	08		Ações e outras participações:	7 210 468 834,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	150 000 000,00
		02	Sociedades financeiras	150 000 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3 150 000 000,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	3 760 468 834,00
	09		Unidades de participação:	2 403 489 611,00
		02	Sociedades financeiras	760 000 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	821 744 805,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	821 744 806,00
	11		Outros ativos financeiros:	1 159 941 126,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	270 000 000,00
		02	Sociedades financeiras	270 000 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	309 970 563,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	309 970 563,00
13			Outras receitas de capital	15 000,00
			Outras Receitas	800 000,00
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	800 000,00
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	800 000,00
			TOTAL	36 806 457 303,00



Receitas do Sistema de Regimes Especiais

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
06	03	01 07	Receitas Correntes	382 554 026,00
			Transferências correntes	382 554 026,00
			Administração central:	382 554 026,00
			Estado	371 087 136,00
			SFA	11 466 890,00
			TOTAL	382 554 026,00

Receitas do total do subsetor da Segurança Social

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025		
02	02	01 03 05 99	Receitas Correntes	44 904 577 013,00		
			Impostos Indiretos	256 827 819,00		
			Outros	256 827 819,00		
			Lotarias	124 925 919,00		
			Imposto do jogo	24 819 021,00		
			Resultados da exploração de apostas mútuas	92 137 793,00		
			Impostos indirectos diversos	14 945 086,00		
			03	01	Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	29 460 531 806,00
					Subsistema Previdencial	29 460 531 806,00
			04		Taxas, multas e outras penalidades	98 206 167,00
			05		Rendimentos da propriedade	654 052 257,00
				01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000,00
				02	Juros - Sociedades financeiras	19 909 032,00
				03	Juros - Administrações públicas	321 492 722,00
				04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	40 000,00
				06	Juros - Resto do mundo	159 690 639,00
				07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	120 807 046,00
				08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	24 743 612,00
				10	Rendas	7 368 206,00
			06		Transferências correntes	14 359 633 797,00
				01	Sociedades e quase sociedade não financeiras	2 000 000,00
				03	Administração central:	12 309 906 678,00
				01	Estado	1 360 020 401,00
				02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4 888 328 133,00
				03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	2 694 032 560,00
				04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	2 773 431 548,00
				07	SFA	594 094 036,00
	09	Resto do mundo	2 047 727 119,00			
07		Vendas de bens e serviços correntes	63 183 308,00			
	01	Vendas de bens	5 500,00			
	02	Serviços	63 177 808,00			
08		Outras receitas correntes	12 141 859,00			
	01	Outras	9 891 859,00			
	02	Subsídios	2 250 000,00			



Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2025
			Receitas Capital	42 164 399 561,00
09			Venda de bens de investimento	548 095,00
10			Transferências de capital	6 343 771,00
	03		Administração central:	6 343 771,00
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	6 125 271,00
		10	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	218 500,00
11			Ativos financeiros	41 897 492 495,00
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4 501 000,00
		02	Sociedades financeiras	4 501 000,00
	02		Títulos a curto prazo:	13 655 516 192,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000,00
		02	Sociedades financeiras	500 000,00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	12 654 016 192,00
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	500 000 000,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000,00
	03		Títulos a médio e longo prazos:	13 948 236 354,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000,00
		02	Sociedades financeiras	500 000,00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5 000 000 000,00
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000,00
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	5 200 000 000,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	3 746 236 354,00
	04		Derivados financeiros:	3 479 823 378,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000,00
		02	Sociedades financeiras	500 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 739 411 688,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 739 411 690,00
	07		Recuperação de créditos garantidos	35 500 000,00
	08		Ações e outras participações:	7 210 468 834,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	150 000 000,00
		02	Sociedades financeiras	150 000 000,00
		11	Resto do Mundo-União Europeia	3 150 000 000,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	3 760 468 834,00
	09		Unidades de participação:	2 403 505 611,00
		02	Sociedades financeiras	760 016 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	821 744 805,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	821 744 806,00
	11		Outros ativos financeiros:	1 159 941 126,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	270 000 000,00
		02	Sociedades financeiras	270 000 000,00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	309 970 563,00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	309 970 563,00
12			Passivos Financeiros	260 000 000,00
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000,00
		02	Sociedades financeiras	260 000 000,00
13			Outras receitas de capital	15 200,00
			Outras Receitas	134 252 179,00
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	134 252 179,00
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	134 252 179,00
16			Saldo de gerência anterior	279 908 617,00
	01		Saldo orçamental	279 908 617,00
			TOTAL	87 483 137 370,00

Fonte: IGFSS, IP

Nota: Os montantes consolidados excluem os fluxos intrasetoriais de subsídios, rendas, transferências correntes e de capital no âmbito do setor da Segurança Social.



CÁPI- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	CÓDIGO	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
						POR ORIGEM	SOMA
			RFAI - Regime fiscal de apoio ao investimento	DF.1.B.092	DL 162/2014 - 22.º a 26.º DLR 24/2016/M - 23.º, nº 1 a) DL 249/2009 - 28.º, nº 1 a) Lei 10/2009 - 3.º, nº 1 a)	227 850 967,5	
			Remuneração convencional do capital social	DF.1.B.094	EBF - 41.º-A	27 148 929,7	
			Cooperativas descritas nos n.º 1, 2 e 16 com exceção dos resultados provenientes de operações com terceiros e de atividades alheias aos próprios fins e dos rendimentos previstos no n.º 4	DF.1.B.095	EBF - 66.º-A, n.º 1, 2 e 16	10 070 802,1	
			Aplicação da reserva para educação e formação cooperativas	DF.1.B.096	EBF - 66.º-A, n.º 7	26 794,2	
			CFEI I - Crédito fiscal extraordinário ao investimento: Despesas - De 01-06-2013 a 31-12-2013	DF.1.B.097	Lei 49/2013 - 3.º; Lei 27-A/2020 - 16.º	23 314 805,4	
			CFEI II - Crédito fiscal extraordinário ao investimento: Despesas - De 01-07-2020 a 30-06-2021				
			Lucros reinvestidos na RAA	DF.1.B.103	DLR 2/1999/A - 6.º	13 363,0	
			Importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas, não provenientes de subsídios	DF.1.B.105	EBF - 54.º, n.º 2	12 767,8	
			Lucros e juros pagos aos sócios pelas sociedades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2015 até 31-12-2024	DF.1.B.106	EBF - 36.º-A, n.º 10 e 11	22 687,6	
			Aquisição, em território português, de eletricidade e GNV para abastecimento de certos veículos	DF.1.B.107	EBF - 59.º-A	-2 555,7	
			Contribuições financeiras dos proprietários e produtores florestais aderentes a uma ZIF destinadas ao fundo comum constituído pela respetiva entidade gestora e encargos com defesa da floresta	DF.1.B.110	EBF - 59.º-D, n.º 12 a 15	1 582 312,8	
			Rendimentos das entidades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2015 até 31-12-2024 - Derrama regional	DF.1.B.112	EBF - 36.º-A, n.º 12	11 110,8	
			Rendimentos das entidades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2015 até 31-12-2024 - Derrama municipal	DF.1.B.113	EBF - 36.º-A, n.º 12	-83,7	
			Rendimentos das entidades licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2015 até 31-12-2024 - Tributações autónomas	DF.1.B.114	EBF - 36.º-A, n.º 14	67 961,0	
			Rendimentos provenientes de contratos que tenham por objeto a cessão ou a utilização temporária de direitos de autor e direitos de propriedade industrial - quando registados	DF.1.B.118	CIRC - 50.º-A, n.º 1	10 404 860,3	
			Rendimentos obtidos no âmbito da gestão de recursos florestais por entidades de gestão florestal (EGF)	DF.1.B.119	EBF - 59.º-G, n.º 1	2 350 598,7	
			Fluxos financeiros prestados por investidores sociais - majoração dos gastos ou perdas em 30%	DF.1.B.120	EBF - 19.º-A	2 929,4	
			Reavaliação do Ativo Fixo Tangível e Propriedades de Investimento - Majoração do aumento das depreciações e amortizações	DF.1.B.122	DL 66/2016 - 8.º, n.º 3	999 640,9	
			Gastos e perdas considerados em 120%, relativo a depreciações fiscalmente aceites de elementos do ativo fixo tangível correspondente a embarcações eletrosolares ou exclusivamente elétricas	DF.1.B.123	EBF - 59.º-J	2 781,7	
			Rendimentos prediais resultantes de contratos de arrendamento ou subarrendamento habitacional enquadrados no Programa de Arrendamento Acessível	DF.1.B.124	DL 68/2019 - 20.º, n.º 1	109 286,9	
			Encargos com viaturas, dos sujeitos passivos no exercício da atividade cinematográfica e audiovisual desenvolvida com apoio do FATC	DF.1.B.125	EBF - 59.º-H	53 377,3	
			Donativos destinados a fins de carácter social, ambiental, desportivo e educacional	DF.1.B.126	EBF - 62.º	36 756 576,6	
			Donativos atribuídos no âmbito do mecenato científico	DF.1.B.127	EBF - 62.º-A	748 680,6	
			Donativos atribuídos no âmbito do mecenato cultural	DF.1.B.128	EBF - 62.º-B	5 557 247,6	
			Majoração dos gastos suportados com a aquisição de passes sociais em benefício do pessoal	DF.1.B.130	CIRC - 43.º, n.º 15	278 075,9	
			Majoração das despesas com aquisição de bens e serviços diretamente necessários para a implementação da submissão do SAFT-PT relativo à contabilidade, do código QR e do ATCUD	DF.1.B.131	Lei 75-B/2020 - 404.º, n.º 3 e 4	4 022,2	
			Tributação autónoma de viaturas ligeiras de passageiros híbridas <i>plug-in</i> e movidas a GNV	DF.1.B.136	CIRC - 88.º, n.º 18	83 423 856,2	
			Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)	DF.1.B.140	Lei 12/2022 - 307.º	14 194 522,1	
			Lucros realizados pelas pessoas coletivas de navegação marítima e aérea não residentes provenientes da exploração de navios ou aeronaves	DF.1.B.141	CIRC - 13.º	49 852 502,7	
			Lucros derivados das obras e trabalhos na Base das Lajes e instalações de apoio	DF.1.B.147	RAR 38/1995 - XI	20 711,3	
			Concessionários nacionais de produção hidroelétrica e termoelétrica e de transporte e grande distribuição de energia elétrica - Regime fiscal das concessões do Estado no âmbito da política nacional de eletrificação	DF.1.B.148	DL 43335/1960 - 67.º	115 612,9	
			Interioridade - Empresas que exerçam atividade nas áreas do interior, designadas "áreas beneficiárias" - regime transitório	DF.1.B.151	EBF - 43.º	58 229,5	
			Incentivo Fiscal à Valorização Salarial	DF.1.B.152	EBF - 19.º-B	6 454 703,9	
			Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas	DF.1.B.153	EBF - 43.º-D	218 266 528,9	
			Majoração dos encargos correspondentes à criação líquida de postos de trabalho	DF.1.B.213	EBF - 41.º-B, n.º 6	347 420,6	
			Tributação autónoma dos veículos movidos exclusivamente a energia elétrica com custo de aquisição superior a 62.500€	DF.1.B.220	CIRC - 88.º, n.º 20	7 501 034,2	
			Outros fundos isentos definitivamente	DF.1.B.027	Outros	39 622,2	
			Outras isenções definitivas	DF.1.B.098	Outros	8 910 897,0	
			Outras isenções temporárias	DF.1.B.099	Outros	43 106,4	
			Outras deduções ao rendimento	DF.1.B.100	Outros	250 818,2	
			Outras deduções à coleta	DF.1.B.101	Outros	179 363,0	
			Resultado da liquidação (correção a outros desagregamentos fiscais)	DF.1.B.999	CIRC - 92.º	-2 124 633,9	
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS <i>Sobre o Consumo</i>				11 698 138 996,9
			Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)				10 328 885 083,2
			Produtos petrolíferos e energéticos que sejam utilizados na navegação marítima, incluindo a pesca e a aquicultura, com exceção da navegação de recreio privada	DF.3.C.004	CIEC - 89.º, n.º 1 c)	24 365 734,6	308 563 313,9
			Produtos petrolíferos e energéticos que sejam utilizados na produção de eletricidade e cogeração	DF.3.C.005	CIEC - 89.º, n.º 1 d)	261 961,7	
			Produtos petrolíferos e energéticos que sejam utilizados em transportes públicos, incluindo o gás natural	DF.3.C.006	CIEC - 89.º, n.º 1 e)	5 299 410,6	
			Produtos petrolíferos e energéticos e eletricidade utilizados no transporte de passageiros e de mercadorias por caminho de ferro, metro ou elétrico, e por tróleis	DF.3.C.008	CIEC - 89.º, n.º 1, i) e n.º 2, c)	8 015 166,8	
			Gasóleo colorido e marcado com aditivos consumido por tratores e demais maquinaria agrícolas, bem como outros equipamentos, incluindo os utilizados para a atividade aquícola e na pesca	DF.3.C.010	CIEC - 93.º, n.º 1 e 3 a) e c)	82 271 136,1	
			Gasóleo colorido e marcado com aditivos consumido por motores fixos	DF.3.C.011	CIEC - 93.º, n.º 1 e 3 e)	2 480 328,8	
			Gasóleo colorido e marcado com aditivos consumido por motores frigoríficos autónomos	DF.3.C.012	CIEC - 93.º, n.º 1 e 3 f)	1 750 739,2	



CÁPI- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	CÓDIGO	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
						POR ORIGEM	SOMA
			Biocombustíveis e gases de origem renovável	DF.3.C.014	CIEC - 90.ª	77 274 905,5	
			Produtos petrolíferos e energéticos e eletricidade que sejam utilizados pelos clientes finais economicamente vulneráveis, beneficiários da tarifa social	DF.3.C.015	CIEC - 89.ª, n.º 1, l) e n.º 2, d)	5 488 760,0	
			Reembolso parcial para o gasóleo profissional suportado pelas empresas de transporte de mercadorias	DF.3.C.016	CIEC - 93.ª-A	101 375 170,6	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				9 424 576 236,2
			Importação de triciclos, cadeiras de rodas, automóveis ligeiros de passageiros ou mistos para uso próprio das pessoas com deficiência, de acordo com o CISV	DF.3.B.010	CIVA - 13.ª, n.º 1 j)	15 632 293,6	
			Comunidades Religiosas	DF.3.B.056	DL 20/1990 - 2.ª, n.º 1	10 059 862,3	
			Instituições Particulares de Solidariedade Social	DF.3.B.057	DL 84/2017 - 2.ª, n.º 1, c)	28 895 576,3	
			Forças armadas e forças e serviços de segurança incluindo as efetuadas com destino a estas, realizadas através da SG do MAI	DF.3.B.058	DL 84/2017 - 2.ª, n.º 1, a)	117 751 197,4	
			Associações e corpos de bombeiros	DF.3.B.059	DL 84/2017 - 2.ª, n.º 1, b)	9 336 739,1	
			Partidos Políticos - Aquisição e transmissão de bens e serviços que visem difundir a sua mensagem política e/ou inseridas em iniciativas especiais de angariação de fundos em seu proveito exclusivo	DF.3.B.060	Lei 19/2003 - 10.ª, n.º 1 g) e h)	584 899,1	
			Importações, transmissões de bens e prestações de serviços - Taxa Reduzida Continente	DF.3.B.077	CIVA - 18.ª, n.º 1 a)	7 862 274 984,6	
			Importações, transmissões de bens e prestações de serviços - Taxa Intermédia Continente	DF.3.B.078	CIVA - 18.ª, n.º 1 b)	1 353 674 064,3	
			Instituições de Ensino Superior e Entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia inscritas no IPTCN	DF.3.B.086	DL 84/2017 - 2.ª, n.º 1, d)	26 366 619,6	
		03	Imposto sobre veículos (ISV)				534 185 150,7
			Deficientes das Forças Armadas	DF.3.A.001	DL 43/1976 - 15.ª, n.º 4	257 729,5	
			Automóveis destinados a pessoas com deficiência	DF.3.A.005	CISV - 54.ª, n.º 1	4 696 117,0	
			Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, até 4 anos de uso	DF.3.A.011	CISV - 53.ª, n.º 1	1 864 315,4	
			Veículos fabricados antes de 1970	DF.3.A.012	CISV - 8.ª, n.º 2	11 403,4	
			Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, ou sem caixa, com lotação superior a três lugares, incluindo o do condutor, que apresentem tração às 4 rodas	DF.3.A.017	CISV - 8.ª, n.º 3	13 788 446,0	
			Partidos Políticos	DF.3.A.023	Lei 19/2003 - 10.ª, n.º 1 f)	42 245,4	
			Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista novos que se destinem ao exercício de atividades de aluguer sem condutor	DF.3.A.025	CISV - 53.ª, n.º 5	611 241,0	
			Componente ambiental negativa na componente cilindrada	DF.3.A.026	CISV - 7.ª, n.º 4	397 734,2	
			Automóveis ligeiros de utilização mista, com peso bruto superior a 2.500 kg, lotação mínima de sete lugares, e que não apresentem tração às quatro rodas	DF.3.A.027	CISV - 8.ª, n.º 1 b)	42 020 568,1	
			Automóveis ligeiros de passageiros, que utilizem exclusivamente gás natural	DF.3.A.028	CISV - 8.ª, n.º 1 c)	5 942,4	
			Automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos <i>plug-in</i>	DF.3.A.029	CISV - 8.ª, n.º 1 d)	104 897 870,2	
			Automóveis ligeiros de utilização mista com peso bruto superior a 2.300 kg, sem tração às 4 rodas e anteparas inamovíveis	DF.3.A.030	CISV - 9.ª, n.º 1 a)	10 091 695,7	
			Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta ou sem caixa, com lotação superior a 3 lugares, incluindo o condutor e sem tração às 4 rodas	DF.3.A.031	CISV - 9.ª, n.º 1 b)	34 623 763,8	
			Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, fechada ou sem caixa, com lotação máxima de três lugares, incluindo o do condutor	DF.3.A.032	CISV - 9.ª, n.º 2	306 118 477,3	
			Autocaravanas	DF.3.A.033	CISV - 9.ª, n.º 3	10 787 010,6	
			Veículos para transporte coletivo dos utentes com lotação de 9 lugares, adquiridos em estado novo	DF.3.A.034	CISV - 52.ª, n.º 1	765 130,2	
			Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, com consumo exclusivo de gás natural ou energia elétrica, ou com motores híbridos	DF.3.A.035	CISV - 53.ª, n.º 2	2 108 013,1	
			Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxis, adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência	DF.3.A.036	CISV - 53.ª, n.º 3	468 429,1	
			Automóveis ligeiros de passageiros com lotação superior a 5 lugares adquiridos por famílias numerosas	DF.3.A.038	CISV - 57.ª-A, n.º 1	76 137,0	
			Aquisição de veículo híbrido <i>plug-in</i> novo	DF.3.A.039	Lei 82-D/2014 - 25.ª, n.º 1	521 876,9	
			Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa fechada, que não apresentem cabina integrada na carroçaria, com peso bruto de 3-500kg, lotação superior a 3 lugares, incluindo o do condutor, sem tração às quatro rodas.	DF.3.A.050	CISV - 9.ª, n.º 1 d)	31 004,2	
		04	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (ABA)				61 560 382,4
			Bebidas alcoólicas e álcool para fins científicos ou ensaios de produção ou como amostras para análise	DF.3.D.005	CIEC - 67.ª, n.º 1 e)	406,8	
			Bebidas espirituosas produzidas e declaradas para consumo por pequenas destilarias	DF.3.D.010	CIEC - 79.ª, n.º 2	63 029,1	
			Cerveja produzida e declarada para consumo por pequenas cervejeiras	DF.3.D.011	CIEC - 80.ª, n.º 3	331 580,9	
			Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 87.ª-B, do CIEC	DF.3.D.012	CIEC - 87.ª-B, n.º 1 a), b) e c)	9 936 409,4	
			Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, alíneas d) e e), do artigo 87.ª-B, do CIEC	DF.3.D.013	CIEC - 87.ª-B, n.º 1 d) e e)	1 315 330,0	
			Taxas reduzidas aplicáveis a certas bebidas alcoólicas produzido e/ou declarado para consumo no Continente	DF.3.D.016	CIEC - 76.ª, n.º 3; 77.ª, n.º 2 e 78.ª, n.º 5	661 697,1	
			Álcool destinado a testes laboratoriais e à investigação científica	DF.3.D.023	CIEC - 67.ª, n.º 3 d)	4 074 683,4	
			Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários	DF.3.D.024	CIEC - 67.ª, n.º 3 e)	40 603 809,4	
			Álcool destinado a consumo próprio de hospitais e similares, públicos e privados	DF.3.D.025	CIEC - 67.ª, n.º 3 c)	4 573 436,3	
	02	01	Outros				1 369 253 913,7
			Imposto do selo				1 352 677 811,7
			Documentos, livros, papeis, contratos, operações, atos e produtos previstos na tabela geral respeitantes a entidades licenciadas nas Zonas Francas da Madeira e da ilha de Santa Maria e às empresas concessionárias	DF.2.E.011	EBF - 33.ª, n.º 11	3 109,1	
			Reorganização de empresas em resultado de operações de reestruturação ou de acordos de cooperação - Transmissão de imóveis ou de estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, necessários às operações	DF.2.E.013	EBF - 60.ª, n.º 1 b)	5 758 204,8	
			Atos, contratos, documentos, títulos e outros factos, incluindo as transmissões gratuitas de bens, por parte de cooperativas	DF.2.E.021	EBF - 66.ª-A, n.º 13	2 871 285,2	
			Juros cobrados por empréstimos para habitação própria	DF.2.E.023	CIS - 7.ª, n.º 1 l)	143 345 608,2	
			Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas	DF.2.E.024	CIS - 6.ª, d)	8 158 189,8	
			Operações financeiras por prazo não superior a 1 ano efetuadas por sociedades de capital de risco a favor de sociedades em que detenham participações, e entre outras sociedades a favor de participadas	DF.2.E.026	CIS - 7.ª, n.º 1 g)	21 693 286,1	
			Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública	DF.2.E.027	CIS - 6.ª, c)	6 412 347,6	

CÁPI- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	CÓDIGO	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
						POR ORIGEM	SOMA
			Garantias inerentes a operações de entidade gestora de mercados regulamentados ou sancionada no exercício de poder legal	DF.2.E.029	CIS - 7.º, n.º 1 d)	1 313,1	
			Sociedades gestoras das intervenções previstas no programa POLIS	DF.2.E.032	DL 314/2000 - 1.º, n.º 1 c)	1 071,5	
			Partidos Políticos	DF.2.E.033	Lei 19/2003 - 10.º, n.º 1 a)	44 707,9	
			Insolvência e recuperação de empresas - Atos praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente	DF.2.E.035	DL 53/2004 - 269.º	3 875 436,8	
			Instituições de segurança social	DF.2.E.055	CIS - 6.º, b)	129 667,3	
			Cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes, nas transmissões gratuitas sujeitas à verba 1.2 da tabela geral de que são beneficiários	DF.2.E.058	CIS - 6.º, e)	659 767 730,5	
			Universidade Católica Portuguesa	DF.2.E.061	DL 307/1971 - 10.º, n.º 1 a)	39 034,0	
			Prémios e comissões relativos a seguros do ramo "vida"	DF.2.E.063	CIS - 7.º, n.º 1 b)	354 710 947,5	
			Operações realizadas por detentores de capital social a entidades nas quais detenham diretamente uma participação não inferior a 10% e mais de 1 ano	DF.2.E.066	CIS - 7.º, n.º 1 h)	46 848 194,1	
			Suprimentos, incluindo os respetivos juros efetuados por sócios à sociedade	DF.2.E.067	CIS - 7.º, n.º 1 i)	91 953 786,6	
			Mútuos de crédito à habitação até ao montante do capital em dívida, quando resulte mudança do credor hipotecário	DF.2.E.068	CIS - 7.º, n.º 1 j)	282 063,6	
			Crédito concedido por meio de conta poupança ordenado	DF.2.E.069	CIS - 7.º, n.º 1 n)	679 123,8	
			Atos, contratos e operações em que as instituições comunitárias ou o Banco Europeu de Investimentos sejam intervenientes	DF.2.E.070	CIS - 7.º, n.º 1 o)	1 816 963,7	
			nCFI - Regime dos benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo - Atos ou contratos necessários à realização do projeto de investimento	DF.2.E.076	DL 162/2014 - 8.º, n.º 1 d)	2 875,0	
			Aquisições onerosas de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por ZIF ou de prédios contíguos aos mesmos	DF.2.E.083	EBF - 59.º-D, n.º 2	234 700,9	
			Aquisições onerosas de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com outros submetidos a plano de gestão florestal	DF.2.E.084	EBF - 59.º-D, n.º 3	23 553,1	
			Estruturação fundiária - Transmissões, aquisição e compra ou permuta de prédios rústicos	DF.2.E.085	Lei 111/2015 - 51.º, n.º 2	63 399,4	
			Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência	DF.2.E.086	Lei 39-B/1994 - 35.º	261,6	
			Operações de crédito concedido a EGF e por estas utilizado, bem como os juros decorrentes dessas operações	DF.2.E.109	EBF - 59.º-G, n.º 9 e n.º 15	1,1	
			Transportes Aéreos Portugueses, S.A.	DF.2.E.119	DL 258/1998 - único, n.º 2	634 651,2	
			Moratórias para cobrir necessidades de liquidez, nos casos em que a titularidade do encargo do imposto	DF.2.E.122	Lei 70/2021, Conjugada Lei 12/2022	14 821,5	
			Constituição de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 195.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro	DF.2.E.123	CIS - 7.º, n.º 1 u)	30 661,3	
			Operações de titularização de créditos	DF.2.E.125	DL 219/2001 - 6.º	113 199,4	
			As apólices de seguros de crédito à exportação, incluindo os seguros de crédito financeiros e os seguros caução na ordem externa, concedidos com ou sem garantia do Estado, desde que, em qualquer dos casos, o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	DF.2.E.127	CIS - 7.º, n.º 1 v)	2 112 599,4	
			As garantias das obrigações, sob a forma de garantias bancárias na ordem externa ou de seguros caução na ordem externa, desde que, em qualquer dos casos, o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação	DF.2.E.128	CIS - 7.º, n.º 1 w)	885 289,3	
			Alteração do prazo da qual resulte imposto a pagar, em função do diferencial de taxa aplicável, relativamente aos mútuos constituídos no âmbito do regime legal do crédito à habitação e até ao montante do capital em dívida	DF.2.E.131	Lei 24-D/2022 - 242.º, n.º 1, al. a)	169 693,8	
			Transferência de ativos no âmbito de Medidas de Resolução	DF.2.E.142	AU - 145.º	33,6	
		02	Imposto Único de Circulação				16 576 102,0
			Veículos não motorizados, exclusivamente elétricos ou movidos a energias renováveis não combustíveis, veículos especiais de mercadorias sem capacidade de transporte, ambulâncias e veículos dedicados ao transporte de doentes nos termos da regulação aplicável, veículos funerários e tratores agrícolas	DF.2.C.015	CIUC - 5.º, n.º 1 e)	1 348 504,1	
			Veículos da categoria B que possuam um nível de emissão de CO ₂ NEDC até 180 g/km ou um nível de emissão de CO ₂ WLTP até 205 g/km e veículos da categoria A, que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra "T") ou ao transporte em táxi	DF.2.C.016	CIUC - 5.º, n.º 1 f)	1 285 058,5	
			Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos da categoria B que possuam um nível de emissão de CO ₂ até 180 g/km ou a veículos das categorias A e E	DF.2.C.021	CIUC - 5.º, n.º 2 a)	12 365 248,2	
			Instituições particulares de solidariedade social	DF.2.C.022	CIUC - 5.º, n.º 2 b)	1 389 267,8	
			Veículos das categorias A, C, D e E que, tendo mais de 30 anos e sendo considerados de interesse histórico pelas entidades competentes, só ocasionalmente sejam objeto de uso e não efetuem deslocações anuais superiores a 500 quilómetros.	DF.2.C.034	CIUC - 5.º, n.º 1 d)	20 478,0	
			Veículos das categorias C, com peso bruto > 3.500Kg, cujos SP exerçam a título principal a atividade de diversão itinerante	DF.2.C.036	CIUC - 5.º, n.º 8 c)	167 545,5	
							16 130 924 728,1

SEGURANÇA SOCIAL

ANO ECONÓMICO DE 2025

CÁPI- TULOS	GRU- POS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	DISPOSIÇÃO LEGAL	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
				POR GRUPOS	POR CÁPI- TULOS
03	01	Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE <i>Sistema Previdencial</i>	N.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 367/07, de 2 de novembro	278 077 057,0	278 077 057,0
					278 077 057,0

MAPA 11

Transferências para as regiões autónomas

ANO ECONÓMICO DE 2025

Página 1

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES
LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS	329 756 954	394 276 809
OUTRAS	32 104 777	1 099 469
TOTAL GERAL	361 861 731	395 376 278

Fonte: MF/DGO

MAPA 12 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2025

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS (11)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)+(10)
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)	(4)		(5)	(6)	(7)				
AVEIRO (distrito)												
ÁGUEDA	8 659 906	90%	962 212	9 622 118	3 863 875	3 032 739	0,0%	0	192 109	1 471 110	7 072 342	22 221 554
ALBERGARIA-A-VELHA	5 543 390	90%	615 932	6 159 322	2 244 992	1 296 198	2,8%	712 909	106 151	751 969	3 225 395	13 200 738
ANADIA	7 930 000	90%	881 111	8 811 111	3 076 833	1 687 946	3,0%	1 012 768	167 365	749 558	2 979 235	16 796 870
AROUCA	8 854 857	90%	983 873	9 838 730	3 107 521	803 117	5,0%	803 117	103 856	718 960	3 798 467	18 370 651
AVEIRO	2 378 880	90%	264 320	2 643 200	930 474	8 007 222	5,0%	8 007 222	653 559	2 816 233	10 445 614	25 496 302
CASTELO DE PAIVA	7 115 835	90%	790 648	7 906 483	2 421 768	427 690	5,0%	427 690	75 683	519 588	2 832 732	14 183 944
ESPINHO	4 345 729	90%	482 859	4 828 588	2 273 547	2 234 040	4,5%	2 010 636	200 865	1 249 251	6 290 811	16 853 698
ESTARREJA	7 540 806	90%	837 867	8 378 673	2 925 244	1 427 813	3,0%	856 688	106 281	887 934	3 519 020	16 673 840
ÍLHAVO	2 201 979	90%	244 664	2 446 643	2 370 473	3 009 864	4,0%	2 407 891	261 861	1 267 652	4 572 776	13 327 296
MELHADA	5 542 947	90%	615 883	6 158 830	2 152 310	1 154 107	2,0%	461 643	190 977	555 708	2 818 847	12 338 315
MURTOSA	3 420 102	90%	380 011	3 800 113	1 632 017	480 955	4,0%	384 764	66 563	348 361	1 717 037	7 948 855
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	12 882 881	90%	1 431 431	14 314 312	5 401 869	3 597 236	5,0%	3 597 236	217 360	1 837 185	9 373 962	34 741 924
OLIVEIRA DO BAIRRO	6 255 513	90%	695 057	6 950 570	2 452 982	1 147 060	0,0%	0	98 551	870 249	3 382 517	13 754 869
OVAR	4 300 757	90%	477 862	4 778 619	4 027 585	3 580 515	2,0%	1 432 206	252 809	1 653 162	6 842 871	18 987 252
SANTA MARIA DA FEIRA	15 440 108	90%	1 715 567	17 155 675	7 724 338	7 367 981	5,0%	7 367 981	504 588	3 715 814	16 392 014	52 860 410
SÃO JOÃO DA MADEIRA	2 741 348	90%	304 594	3 045 942	1 808 060	1 498 979	4,5%	1 349 081	159 251	1 136 110	5 043 996	12 542 440
SEVER DO VOUGA	5 144 328	90%	571 592	5 715 920	1 791 908	514 854	2,5%	257 427	49 464	320 277	1 704 587	9 839 583
VAGOS	4 639 823	90%	515 536	5 155 359	3 009 744	1 123 977	2,5%	561 989	135 091	677 182	3 298 048	12 837 413
VALE DE CAMBRA	6 568 543	90%	723 838	7 292 381	2 492 844	1 160 278	2,5%	580 139	82 908	654 946	2 740 616	13 849 834
TOTAL	121 507 732		13 500 857	135 008 589	55 708 384	43 552 571		32 231 387	3 625 292	22 201 249	98 050 887	346 825 788
BEJA (distrito)												
ALJUSTREL	6 143 365	90%	682 596	6 825 961	2 109 848	601 052	5,0%	601 052	47 122	286 397	1 525 619	11 395 999
ALMODOVAR	8 704 969	90%	967 219	9 672 188	3 631 896	437 682	4,0%	350 146	51 126	192 480	1 257 236	15 155 072
ALVITO	3 027 235	90%	336 359	3 363 594	1 721 948	108 846	4,0%	87 077	23 802	74 079	680 104	5 950 604
BARRANCOS	3 107 854	90%	345 317	3 453 171	1 719 912	44 519	5,0%	44 519	20 748	643 879	643 879	5 926 866
BEJA	11 627 042	90%	1 291 893	12 918 935	4 562 979	2 522 963	5,0%	2 522 963	200 546	1 239 934	4 336 979	25 782 336
CASTRO VERDE	7 168 559	90%	796 506	7 965 065	2 396 009	552 816	4,0%	442 253	43 841	241 706	1 555 537	12 644 411
CUBA	3 290 687	90%	365 632	3 656 319	1 423 265	224 694	5,0%	224 694	30 505	156 261	900 658	6 391 702
FERREIRA DO ALENTEJO	6 380 281	90%	708 920	7 089 201	3 064 247	292 825	5,0%	292 825	43 075	235 479	1 106 762	11 831 589
MÉRTOLA	11 542 640	90%	1 282 516	12 825 156	4 654 543	220 012	3,0%	132 007	46 788	158 051	1 328 122	19 144 667
MOURA	11 525 081	90%	1 280 565	12 805 646	3 784 189	486 595	5,0%	486 595	57 620	542 399	2 307 533	19 983 982
ODEMIRA	17 150 475	90%	1 905 608	19 056 083	7 398 145	1 190 399	3,5%	833 279	274 842	739 325	3 978 259	32 279 933
OURIQUE	6 438 686	90%	715 409	7 154 095	2 808 359	264 647	2,5%	132 324	32 223	139 841	1 215 090	11 481 932
SERPA	11 886 251	90%	1 320 695	13 206 946	5 010 606	559 393	5,0%	559 393	71 941	446 900	3 572 113	22 867 899
VIDIGUEIRA	4 270 709	90%	474 523	4 745 232	1 817 509	229 371	5,0%	229 371	34 719	180 999	1 420 551	8 428 381
TOTAL	112 263 834		12 473 758	124 737 592	46 103 455	7 735 814		6 938 498	978 898	4 678 488	25 828 442	209 265 373
BRAGA (distrito)												
AMARES	6 364 802	90%	707 200	7 072 002	2 303 327	765 524	5,0%	765 524	117 639	583 223	3 378 261	14 219 976
BARCELOS	26 774 123	90%	2 974 902	29 749 025	10 430 262	4 801 714	4,8%	4 561 628	445 857	3 581 337	13 277 620	62 045 729
BRAGA	8 562 869	90%	951 430	9 514 299	8 537 968	15 919 538	3,0%	9 551 723	1 146 258	5 780 186	29 606 774	64 137 208
CABECEIRAS DE BASTO	8 369 482	90%	929 942	9 299 424	2 800 594	451 579	2,0%	180 632	67 425	487 712	3 776 603	16 612 390
CELORICO DE BASTO	9 566 796	90%	1 062 977	10 629 773	3 168 815	468 420	4,0%	374 736	60 287	486 705	4 295 828	19 016 144
ESPOSENDE	3 501 913	90%	389 101	3 891 014	3 577 180	2 217 190	5,0%	2 217 190	249 715	1 259 349	5 002 019	16 196 467
FAFE	14 791 093	90%	1 643 455	16 434 548	5 973 570	1 860 607	3,0%	1 116 364	185 471	1 351 585	8 399 874	32 861 812
GUIMARÃES	20 774 724	90%	2 308 303	23 083 027	9 757 575	8 118 177	5,0%	8 118 177	768 530	4 471 587	24 268 814	70 467 710
PÓVOA DE LANHOSO	7 760 666	90%	862 296	8 622 962	2 745 908	683 395	4,5%	615 056	100 199	732 427	3 038 822	15 855 374
TERRAS DE BOURO	6 188 046	90%	687 561	6 875 607	2 552 360	194 072	4,5%	174 665	74 787	170 428	2 208 174	12 056 021
VIEIRA DO MINHO	6 830 221	90%	758 913	7 589 134	2 925 486	389 917	0,0%	0	63 636	319 473	2 187 423	13 085 152
VILA NOVA DE FAMILIÇÃO	17 487 218	90%	1 943 024	19 430 242	8 408 671	7 503 615	4,5%	6 753 254	535 205	3 807 468	15 984 660	54 919 500
VILA VERDE	14 888 339	90%	1 654 260	16 542 599	5 397 150	1 709 590	5,0%	1 709 590	211 555	1 479 294	6 636 127	31 976 315
VIZELA	5 184 517	90%	576 057	5 760 574	2 076 509	974 406	3,5%	682 084	119 826	856 544	3 468 055	12 963 592
TOTAL	157 044 809		17 449 421	174 494 230	70 055 775	46 057 744		36 820 623	4 146 390	25 367 318	125 529 054	436 113 390



(euros)

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)	(2)	(3)=(2)+(4)	(4)		(5)	(6)	(7)				
BRAGANÇA (distrito)												
ALFÂNDEGA DA FÉ	5 317 543	90%	590 838	5 908 381	2 989 688	153 546	5,0%	153 546	25 464	95 630	757 737	9 930 446
BRAGANÇA	14 083 858	90%	1 564 873	15 648 731	5 171 679	2 348 826	5,0%	2 348 826	213 091	909 626	5 772 068	30 064 021
CARRAZEDA DE ANSIÃES	5 760 198	90%	640 022	6 400 220	3 258 198	191 049	0,0%	0	34 073	136 341	866 991	10 695 823
FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 937 049	90%	548 561	5 485 610	2 278 401	97 350	5,0%	97 350	25 468	80 988	809 268	8 777 085
MACEDO DE CAVALEIROS	9 833 795	90%	1 092 644	10 926 439	4 762 131	569 850	1,0%	113 970	55 654	342 039	1 603 375	17 803 608
MIRANDA DO DOURO	7 059 194	90%	784 355	7 843 549	2 955 624	291 280	2,5%	145 640	44 407	157 005	1 309 737	12 455 962
MIRANDELA	10 564 725	90%	1 173 858	11 738 583	4 692 052	1 021 562	2,0%	408 625	88 352	549 588	2 776 752	20 253 992
MOGADOURO	9 498 674	90%	1 055 408	10 554 082	3 876 329	356 467	0,0%	0	40 419	166 945	1 014 700	15 652 475
TORRE DE MONCORVO	6 993 207	90%	777 023	7 770 230	3 959 468	241 018	5,0%	241 018	38 789	143 666	1 118 499	13 271 670
VILA FLOR	5 413 931	90%	601 548	6 015 479	3 082 411	198 864	0,0%	0	30 866	134 187	1 240 726	10 503 669
VIMIOSO	6 262 100	90%	695 789	6 957 889	2 884 646	136 008	5,0%	136 008	28 303	77 129	1 051 504	11 135 479
VINHAIS	9 371 034	90%	1 041 226	10 412 260	4 221 167	223 078	0,0%	0	34 093	128 490	1 376 967	16 172 977
TOTAL	95 095 308		10 566 145	105 661 453	44 131 834	5 828 898		3 644 983	658 979	2 921 634	19 698 324	176 717 207
CASTELO BRANCO (distrito)												
BELMONTE	4 138 946	90%	459 883	4 598 829	1 759 519	215 469	2,5%	107 735	40 080	176 810	1 087 672	7 770 645
CASTELO BRANCO	15 214 078	90%	1 690 453	16 904 531	6 016 661	3 505 122	1,5%	1 051 537	269 096	1 586 706	6 985 350	32 813 883
COVILHÃ	14 052 375	90%	1 561 375	15 613 750	5 335 571	2 622 969	5,0%	2 622 969	264 057	1 269 637	7 772 869	32 878 853
FLUNDÃO	12 247 804	90%	1 360 867	13 608 671	4 248 068	1 246 602	5,0%	1 246 602	127 421	675 272	3 910 054	23 816 088
IDANHA-A-NOVA	12 021 233	90%	1 335 710	13 357 103	5 579 362	292 173	2,5%	146 087	50 635	199 168	910 501	20 242 856
OLEIROS	6 391 237	90%	710 137	7 101 374	3 045 309	170 780	0,0%	0	33 270	79 382	840 539	11 099 874
PENAMACOR	6 867 646	90%	763 072	7 630 718	2 914 797	146 278	0,0%	0	31 039	94 731	807 307	11 478 592
PROENÇA-A-NOVA	6 241 894	90%	693 544	6 935 438	2 975 005	296 691	2,5%	148 346	40 232	163 525	1 148 431	11 411 037
SERTÃO	8 602 198	90%	955 800	9 557 998	3 666 858	496 515	2,5%	248 258	102 256	347 011	2 036 107	15 958 488
VILA DE REI	3 645 653	90%	405 072	4 050 725	2 062 750	108 549	2,5%	54 275	27 196	89 163	676 644	6 960 753
VILA VELHA DE RÓDÃO	4 246 169	90%	471 797	4 717 966	2 412 112	152 821	5,0%	152 821	48 916	97 193	736 121	8 165 129
TOTAL	93 669 393		10 407 710	104 077 103	40 016 012	9 253 969		5 778 630	1 034 260	4 778 598	26 911 595	182 596 198
COIMBRA (distrito)												
ARGANIL	6 162 856	90%	684 762	6 847 618	2 931 617	372 677	0,0%	0	62 026	323 996	2 364 700	12 529 957
CANTANHEDE	8 088 924	90%	898 769	8 987 693	3 711 246	1 721 763	5,0%	1 721 763	136 590	591 491	4 353 718	19 862 501
COIMBRA	4 151 796	90%	461 311	4 613 107	1 746 982	16 980 182	5,0%	16 980 182	996 336	3 690 588	18 698 854	46 726 049
CONDEIXA-A-NOVA	4 340 310	90%	482 257	4 822 567	1 787 583	1 186 449	5,0%	1 186 449	93 233	526 223	1 910 809	46 326 864
FIGUEIRA DA FOZ	4 834 650	90%	537 183	5 371 833	2 543 469	4 624 598	3,3%	3 005 989	392 425	1 722 379	8 335 956	21 372 051
GÓIS	4 380 858	90%	486 762	4 867 620	2 461 054	124 184	2,5%	62 092	30 140	76 978	1 053 521	8 551 405
LOUSÃ	5 057 125	90%	561 903	5 619 028	1 924 938	873 873	4,0%	699 098	87 350	544 494	2 744 722	11 619 630
MIRA	3 692 724	90%	410 303	4 103 027	2 063 391	656 333	5,0%	656 333	85 652	370 090	2 090 370	9 368 863
MIRANDA DO CORVO	5 250 687	90%	583 410	5 834 097	1 824 392	499 688	4,0%	399 750	61 647	336 025	1 902 851	10 358 762
MONTEMOR-O-VELHO	8 927 223	90%	991 914	9 919 137	3 242 276	1 339 182	4,5%	1 205 264	110 355	595 146	2 608 150	17 680 328
OLIVEIRA DO HOSPITAL	7 594 939	90%	843 882	8 438 821	2 636 542	623 162	5,0%	623 162	76 075	576 972	3 421 061	15 772 633
PAMPILHOSA DA SERRA	5 638 041	90%	626 449	6 264 490	3 124 538	102 921	0,0%	0	24 733	67 881	786 504	10 268 146
PENACOVA	6 168 424	90%	685 380	6 853 804	2 998 304	455 143	4,0%	364 114	66 598	305 512	1 925 976	12 514 308
PENELA	3 737 487	90%	415 276	4 152 763	1 993 936	224 298	5,0%	224 298	43 049	133 409	906 372	7 453 827
SOURE	7 975 811	90%	886 201	8 862 012	2 759 335	850 908	5,0%	850 908	65 946	374 954	1 896 834	14 809 989
TÁBUA	5 703 457	90%	633 717	6 337 174	2 482 050	374 540	5,0%	374 540	57 611	328 946	1 936 088	11 516 409
VILA NOVA DE POIARES	3 583 128	90%	398 125	3 981 253	1 791 679	258 581	5,0%	258 581	44 429	214 157	1 368 135	7 658 234
TOTAL	95 288 440		10 587 604	105 876 044	42 023 332	31 268 482		28 612 523	2 434 195	11 139 241	58 304 621	248 389 956

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)	(2)	(3)	(4)		(5)	(6)	(7)				
ÉVORA (distrito)												
ALANDROAL	5 896 833	90%	655 204	6 552 037	2 569 326	172 815	5,0%	172 815	35 180	117 466	1 302 997	10 749 821
ARRAIÓLOS	6 199 822	90%	688 869	6 888 691	2 973 582	329 848	5,0%	329 848	53 422	173 581	921 664	11 340 788
BORBA	4 044 553	90%	449 395	4 493 948	1 739 869	253 885	4,0%	203 108	39 321	187 531	1 571 545	8 235 322
ESTREMOZ	7 719 372	90%	857 708	8 577 080	3 387 780	637 683	3,5%	446 378	88 927	395 121	2 588 666	15 483 952
ÉVORA	10 098 875	90%	1 122 097	11 220 972	7 640 514	4 729 246	3,5%	3 310 472	451 288	1 709 548	7 323 345	31 656 139
MONTEMOR-O-NOVO	10 948 790	90%	1 216 532	12 165 322	3 691 205	842 636	3,0%	505 582	123 894	486 747	2 440 791	19 413 541
MORA	4 305 447	90%	478 383	4 783 830	2 463 794	184 476	5,0%	184 476	32 720	106 121	936 664	8 507 606
MOURÃO	3 461 498	90%	384 611	3 846 109	1 754 480	85 615	3,0%	51 369	28 045	91 608	1 365 331	7 136 942
PORTEL	6 281 436	90%	697 937	6 979 373	2 941 362	174 090	5,0%	174 090	36 947	158 557	1 198 589	11 488 918
REDONDO	4 966 975	90%	551 886	5 518 861	2 103 120	251 172	3,0%	150 703	36 372	195 744	1 047 388	9 052 188
REGUENÇOS DE MONSARAZ	5 077 435	90%	564 159	5 641 594	2 073 073	485 574	5,0%	485 574	76 456	386 548	2 294 421	10 957 666
VENDAS NOVAS	4 213 823	90%	468 203	4 682 026	1 558 117	638 253	5,0%	638 253	107 537	376 053	1 955 891	9 317 877
VIANA DO ALENTEJO	4 430 407	90%	492 267	4 922 674	1 883 124	240 672	2,5%	120 336	34 171	178 381	1 486 672	8 625 358
VILA VIÇOSA	4 169 543	90%	463 283	4 632 826	1 837 730	361 140	3,0%	216 684	54 805	218 998	1 690 275	8 651 318
TOTAL	81 814 809		9 090 534	90 905 343	38 617 076	9 387 105		6 989 688	1 199 085	4 782 004	28 124 239	170 617 435
FARO (distrito)												
ALBUFEIRA	0	90%	0	0	1 573 588	3 289 404	0,0%	0	3 386 404	1 908 681	8 997 574	15 866 247
ALCOUTIM	5 909 122	90%	656 569	6 565 691	3 255 413	99 608	0,0%	0	26 490	39 544	1 031 963	10 919 101
ALUEZUR	3 974 570	90%	441 619	4 416 189	737 737	325 200	0,0%	0	147 964	240 090	1 078 033	6 620 013
CASTRO MARIM	2 821 642	90%	313 516	3 135 158	548 020	338 185	3,5%	236 730	135 096	227 103	1 065 839	5 347 946
FARO	1 410 555	90%	156 728	1 567 283	709 885	6 453 196	5,0%	6 453 196	699 339	2 253 607	10 759 838	22 443 148
LAGOA	495 762	90%	55 085	550 847	994 662	1 863 120	2,0%	745 248	907 659	871 728	3 729 603	7 799 747
LAGOS	0	90%	0	0	886 413	2 400 661	0,0%	0	899 720	857 792	4 338 184	7 082 109
LOULÉ	0	90%	0	0	2 507 002	6 303 152	0,0%	0	2 182 894	1 978 309	13 729 952	20 398 157
MONCHIQUE	6 535 719	90%	726 191	7 261 910	2 532 198	185 119	2,5%	92 560	67 596	149 911	1 192 757	11 296 932
OLHÃO	4 743 431	90%	527 048	5 270 479	1 364 396	2 334 322	4,0%	1 867 458	363 715	1 608 130	10 056 747	20 530 925
PORTIMÃO	0	90%	0	0	1 152 875	4 027 197	5,0%	4 027 197	1 273 400	1 818 048	8 994 453	17 265 973
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 673 514	90%	297 057	2 970 571	851 038	710 606	5,0%	710 606	71 219	449 459	1 903 052	6 955 945
SILVES	6 653 041	90%	739 227	7 392 268	1 590 973	2 041 153	5,0%	2 041 153	407 994	1 309 448	6 472 196	19 214 032
TAVIRA	4 631 567	90%	514 618	5 146 185	1 137 343	1 700 304	2,5%	850 152	482 869	833 290	3 715 655	12 165 494
VILA DO BISPO	2 427 540	90%	269 727	2 697 267	477 025	367 302	0,0%	0	308 157	156 495	1 023 349	4 662 293
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 207 179	90%	134 131	1 341 310	440 931	925 738	5,0%	925 738	390 162	710 285	3 635 910	7 444 336
TOTAL	43 483 642		4 831 516	48 315 158	20 859 499	33 364 267		17 950 038	11 750 678	15 411 920	81 725 105	196 012 398
GUARDA (distrito)												
AGUIAR DA BEIRA	5 148 561	90%	572 062	5 720 623	2 577 225	156 335	0,0%	0	40 092	127 645	1 235 550	9 701 135
ALMEIDA	7 049 183	90%	783 243	7 832 426	3 987 098	268 041	0,0%	0	42 248	111 352	1 378 897	13 352 021
CELORICO DA BEIRA	5 615 690	90%	623 965	6 239 655	2 625 104	235 545	4,0%	188 436	38 056	156 884	1 249 353	10 497 488
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	6 446 579	90%	716 287	7 162 866	3 626 567	184 539	0,0%	0	33 541	121 865	1 154 973	12 099 812
FORMOSOS DE ALGODRES	3 888 894	90%	432 099	4 320 993	2 226 919	140 800	5,0%	140 800	27 764	124 765	976 215	7 817 456
GOUVEIA	7 099 550	90%	788 839	7 888 389	3 045 476	445 864	4,0%	356 691	56 612	304 638	2 194 193	13 845 999
GUARDA	11 882 357	90%	1 320 262	13 202 619	5 935 541	2 755 177	4,0%	2 204 142	181 409	1 066 567	6 561 225	29 151 503
MANTEIGAS	3 586 550	90%	398 506	3 985 056	2 015 839	108 516	0,0%	0	42 059	58 244	678 513	6 779 711
MEDA	4 959 384	90%	551 043	5 510 427	2 802 673	152 685	5,0%	152 685	35 849	109 270	979 883	9 590 787
PINHEL	7 426 056	90%	825 117	8 251 173	3 699 795	293 824	5,0%	293 824	39 084	175 777	1 661 894	14 121 547
SABUGAL	11 341 587	90%	1 260 176	12 601 763	4 645 755	392 885	0,0%	0	45 540	183 545	1 353 431	18 830 034
SEIA	10 181 737	90%	1 131 304	11 313 041	4 476 731	837 597	2,5%	418 799	103 612	548 193	3 240 296	20 100 672
TRANCOSO	6 980 865	90%	775 652	7 756 517	3 035 596	318 819	0,0%	0	38 840	177 751	2 119 856	13 128 560
VILA NOVA DE FOZ COA	5 970 774	90%	663 419	6 634 193	2 820 958	245 383	5,0%	245 383	34 541	133 130	1 948 194	11 816 399
TOTAL	97 577 767		10 841 974	108 419 741	47 521 277	6 536 110		4 000 760	759 247	3 399 626	26 732 473	190 833 124

(euros)

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)	(2)	(3)=(2)+(4)	(4)		(5)	(6)	(7)				
LEIRIA (distrito)												
ALCOBAÇA	7 582 688	90%	842 521	8 425 209	6 224 810	2 864 060	2,4%	1 374 749	314 478	1 531 341	6 465 903	24 336 490
ALVAIAZÉRE	4 818 073	90%	535 341	5 353 414	1 882 517	206 983	2,5%	103 492	40 316	148 650	930 549	8 458 938
ANSIÃO	5 799 268	90%	644 363	6 443 631	1 984 080	463 706	3,0%	278 224	65 320	346 277	1 811 920	10 929 452
BATALHA	3 840 323	90%	426 702	4 267 025	1 995 440	922 999	5,0%	922 999	105 080	533 312	2 552 602	10 376 458
BOMBARRAL	3 050 297	90%	338 922	3 389 219	1 801 859	675 289	3,5%	472 702	60 074	414 789	1 792 975	7 931 618
CALDAS DA RAINHA	4 122 540	90%	458 060	4 580 600	3 408 778	3 403 920	2,0%	1 361 568	339 282	1 684 926	6 644 847	18 020 001
CASTANHEIRA DE PÉRA	2 905 228	90%	322 803	3 228 031	1 643 262	90 012	0,0%	0	24 355	66 415	846 249	5 308 312
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	4 193 040	90%	465 893	4 658 933	2 418 462	197 254	3,0%	118 352	30 471	124 873	1 579 960	8 931 051
LEIRIA	7 830 600	90%	870 067	8 700 667	7 891 322	9 758 645	5,0%	9 758 645	846 059	3 925 454	14 521 105	45 643 252
MARINHA GRANDE	4 575 809	90%	508 423	5 084 232	2 502 264	2 655 729	5,0%	2 655 729	197 933	1 408 085	5 323 713	17 171 956
NAZARÉ	2 144 550	90%	238 283	2 382 833	765 532	777 119	5,0%	777 119	242 939	472 883	1 551 381	6 192 687
ÓBIDOS	1 642 815	90%	182 535	1 825 350	541 538	762 210	1,0%	152 442	213 264	399 140	2 273 808	5 405 542
PEDRÓGÃO GRANDE	3 588 562	90%	398 729	3 987 291	2 041 105	130 294	1,0%	26 059	28 684	86 271	819 861	6 989 271
PENICHE	3 163 181	90%	351 465	3 514 646	2 206 243	1 401 112	3,0%	840 667	268 127	948 657	4 073 408	11 851 748
POMBAL	10 679 941	90%	1 186 660	11 866 601	6 336 978	2 390 232	2,5%	1 195 116	285 951	1 496 454	5 270 796	26 451 896
PORTO DE MÓS	7 258 532	90%	806 503	8 065 035	2 722 534	1 181 910	2,5%	590 955	94 251	706 392	4 054 985	16 234 152
TOTAL	77 195 447		8 577 270	85 772 717	46 366 724	27 881 474		20 628 818	3 156 584	14 293 919	60 514 062	230 732 824
LISBOA (distrito)												
ALENQUER	5 124 701	90%	569 411	5 694 112	2 753 038	2 758 376	4,8%	2 648 041	216 675	1 612 365	5 959 029	18 883 260
AMADORA	11 379 312	90%	1 264 368	12 643 680	8 109 158	13 046 817	3,8%	9 915 581	1 123 973	5 118 118	22 118 343	59 026 853
ARRUDA DOS VINHOS	2 709 666	90%	301 074	3 010 740	1 693 039	1 357 512	3,8%	1 031 709	99 844	324 284	1 426 640	7 586 256
AZAMBUJA	3 841 633	90%	426 848	4 268 481	2 162 322	1 114 299	5,0%	1 114 299	92 326	750 933	3 519 530	11 907 891
CADAVAL	5 206 520	90%	578 502	5 785 022	1 869 499	642 702	2,5%	321 351	48 221	406 997	1 842 125	10 273 215
CASCAIS	0	90%	0	0	1 888 312	27 329 331	5,0%	27 329 331	2 473 436	0	20 888 560	52 579 639
LISBOA	0	90%	0	0	4 626 665	85 960 258	0,5%	8 596 026	15 069 597	0	52 774 906	81 067 194
LOURES	7 519 204	90%	835 467	8 354 671	10 069 424	16 997 989	4,8%	16 148 090	1 480 023	6 660 997	31 354 466	74 067 671
LOURINHÃ	3 883 236	90%	431 471	4 314 707	1 002 899	1 517 778	3,8%	1 138 334	159 029	939 476	4 328 158	11 882 603
MAFRA	0	90%	0	0	741 246	8 253 191	4,8%	7 840 531	649 387	2 474 779	13 453 136	25 159 079
ODIVELAS	5 221 365	90%	580 152	5 801 517	6 466 007	12 536 015	5,0%	12 536 015	633 739	5 301 595	19 151 222	49 890 095
OEIRAS	0	90%	0	0	1 809 666	26 191 099	4,7%	24 619 633	2 580 322	0	20 644 354	49 653 975
SINTRA	11 824 172	90%	1 313 797	13 137 969	14 935 819	29 279 974	5,0%	29 279 974	2 121 157	12 186 039	43 325 858	114 986 816
SOBRAL DE MONTE AGRADO	3 475 167	90%	386 130	3 861 297	1 356 308	682 187	5,0%	682 187	61 158	415 054	1 498 836	7 874 840
TORRES VEDRAS	6 619 467	90%	735 496	7 354 963	4 228 283	5 585 720	3,8%	4 189 290	495 699	2 517 533	12 490 938	31 276 706
VILA FRANCA DE XIRA	5 325 395	90%	591 711	5 917 106	5 755 123	10 523 050	4,8%	9 996 898	526 601	4 600 041	18 132 262	44 928 031
TOTAL	72 129 838		8 014 427	80 144 265	69 466 808	243 776 298		157 387 290	27 831 187	43 308 211	272 908 363	651 046 124
PORTALEGRE (distrito)												
ALTER DO CHÃO	3 918 446	90%	435 383	4 353 829	2 230 027	139 731	2,5%	69 866	33 190	99 397	976 184	7 762 493
ARRONCHES	4 251 614	90%	472 402	4 724 016	1 740 678	124 809	0,0%	0	32 660	88 837	871 645	7 457 836
AVIS	5 516 732	90%	612 970	6 129 702	2 572 661	147 643	5,0%	147 643	33 110	118 113	750 823	9 752 052
CAMPO MAIOR	5 379 148	90%	597 683	5 976 831	1 838 733	419 946	5,0%	419 946	38 761	325 458	1 797 676	10 397 405
CASTELO DE VIDE	4 223 455	90%	469 273	4 692 728	1 742 904	169 866	2,5%	84 933	28 427	81 384	745 905	7 376 281
CRATO	4 700 710	90%	522 301	5 223 011	2 643 016	130 121	5,0%	130 121	30 138	90 419	688 137	8 804 842
ELVAS	9 466 554	90%	1 051 839	10 518 393	3 368 542	1 077 825	5,0%	1 077 825	149 570	718 865	3 517 044	19 350 239
FRONTEIRA	3 446 363	90%	382 929	3 829 292	1 634 961	155 433	0,0%	0	23 480	79 676	774 116	6 341 525
GAVIÃO	3 816 070	90%	424 008	4 240 078	2 176 525	155 297	0,0%	0	27 930	87 391	710 401	7 242 325
MARVÃO	3 778 254	90%	419 806	4 198 060	1 540 382	113 225	2,5%	56 613	44 193	58 210	894 238	6 791 696
MONFORTE	4 192 734	90%	465 859	4 658 593	1 962 157	112 514	5,0%	112 514	28 213	106 682	863 421	7 731 580
NISA	6 411 668	90%	712 407	7 124 075	3 652 556	271 120	2,5%	135 560	37 774	127 601	872 042	11 949 608
PONTE DE SOR	9 737 372	90%	1 081 930	10 819 302	3 266 505	643 350	3,5%	450 345	79 715	479 392	3 080 839	18 176 098
PORTALEGRE	7 895 084	90%	877 231	8 772 315	3 523 970	1 565 763	3,5%	1 096 034	121 130	734 440	3 695 171	17 943 060
SOUSEL	3 750 915	85%	661 926	4 412 841	1 809 437	173 997	5,0%	173 997	26 664	130 657	971 913	7 525 509
TOTAL	80 485 119		9 187 947	89 673 066	35 703 054	5 400 640		3 955 397	734 955	3 326 522	21 209 555	154 602 549

(euros)

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)	(2)	(3)=(2)+(4)	(4)		(5)	(6)	(7)				
PORTO (distrito)												
AMARANTE	17 437 105	90%	1 937 456	19 374 561	6 195 666	1 983 557	5,0%	1 983 557	218 057	1 292 668	5 976 304	35 040 813
BAIÃO	10 040 338	90%	1 115 593	11 155 931	3 298 811	458 008	5,0%	458 008	80 779	446 213	3 895 416	19 335 158
FELGUEIRAS	12 161 395	90%	1 351 266	13 512 661	4 722 200	1 938 962	4,3%	1 683 019	185 472	1 812 307	8 909 689	30 825 348
GONDOMAR	13 115 680	90%	1 457 298	14 572 978	7 703 246	9 490 966	5,0%	9 490 966	592 134	4 098 409	19 325 761	55 783 494
LOUSADA	10 604 829	90%	1 178 314	11 783 143	4 075 395	1 492 299	4,0%	1 193 839	141 991	1 623 826	9 609 965	28 428 159
MAIA	2 272 282	90%	252 476	2 524 758	5 190 730	12 312 013	5,0%	12 312 013	1 168 697	4 140 056	14 198 027	39 534 281
MARCO DE CANAVESES	15 692 712	90%	1 743 635	17 436 347	5 652 110	1 487 609	3,0%	892 565	161 367	1 739 633	8 801 453	34 683 475
MATOSINHOS	3 494 908	90%	388 323	3 883 231	6 993 074	16 960 862	5,0%	16 960 862	1 583 072	4 721 937	20 869 178	55 011 354
PAÇOS DE FERREIRA	8 895 790	90%	988 421	9 884 211	3 717 968	1 787 827	5,0%	1 787 827	205 536	1 920 511	9 245 781	26 761 834
PARÉDES	15 437 792	90%	1 715 310	17 153 102	6 295 079	3 152 421	5,0%	3 152 421	301 384	2 708 708	11 320 993	40 931 687
PENAFIEL	17 236 470	90%	1 915 163	19 151 633	6 627 330	2 729 995	5,0%	2 729 995	275 784	2 347 283	9 737 851	40 869 876
PORTO	0	0%	0	0	2 575 818	35 276 582	3,5%	24 693 607	6 407 751	2 002 937	30 646 678	66 326 791
PÓVOA DE VARZIM	3 800 678	90%	422 298	4 222 976	3 272 764	4 044 205	4,0%	3 235 364	495 716	2 143 379	8 946 106	22 316 305
SANTO TIROSO	13 942 043	90%	1 549 116	15 491 159	5 812 114	3 886 880	3,5%	2 720 816	247 431	1 870 514	8 881 508	35 023 542
TROFA	6 123 605	90%	680 401	6 804 006	3 502 906	2 122 547	4,8%	2 037 645	167 485	1 120 509	5 796 142	19 428 693
VALONGO	6 146 461	90%	682 831	6 828 312	4 152 662	5 568 891	5,0%	5 568 891	365 533	2 784 549	13 917 599	33 617 546
VILA DO CONDE	3 966 404	90%	440 711	4 407 115	4 363 564	5 479 051	5,0%	5 479 051	520 888	2 491 654	14 479 630	31 741 902
VILA NOVA DE GAIA	9 367 389	90%	1 040 821	10 408 210	11 603 118	23 703 578	2,5%	11 851 789	1 838 065	8 308 142	30 755 366	74 764 960
TOTAL	169 734 901		18 859 433	188 594 334	95 574 555	133 876 253		108 232 235	14 957 142	47 573 235	235 313 717	690 425 218
SANTARÉM (distrito)												
ABRANTES	12 243 009	90%	1 360 334	13 603 343	4 475 565	1 840 483	4,5%	1 656 435	136 413	918 426	4 738 012	25 528 194
ALCANENA	4 643 585	90%	515 954	5 159 539	2 160 781	533 706	4,8%	512 358	57 244	436 090	2 221 183	10 547 195
ALMEIRIM	6 081 537	90%	675 726	6 757 263	2 361 622	1 023 461	5,0%	1 023 461	112 396	853 151	4 480 065	15 587 958
ALPIARÇA	3 247 171	90%	360 797	3 607 968	1 662 412	326 080	5,0%	326 080	36 774	198 591	1 485 126	7 316 951
BENAVENTE	3 080 486	90%	342 276	3 422 762	714 864	2 050 670	2,5%	1 025 335	145 142	1 191 603	4 452 666	10 952 372
CARTAXO	4 890 568	90%	543 396	5 433 964	2 104 792	1 476 205	5,0%	1 476 205	97 307	784 756	4 949 920	14 846 944
CHAMUSCA	6 963 915	90%	773 768	7 737 683	3 344 905	316 155	1,5%	94 847	41 748	261 361	1 383 919	12 864 463
CONSTÂNCIA	2 956 206	90%	328 467	3 284 673	1 769 116	206 500	5,0%	206 500	35 006	152 497	970 173	6 417 965
CORUÇHE	12 806 888	90%	1 422 988	14 229 876	4 243 579	804 062	3,0%	482 437	92 210	480 195	3 139 318	22 667 615
ENTRONCAMENTO	2 476 432	90%	275 159	2 751 591	1 399 529	1 575 994	5,0%	1 575 994	85 525	788 961	3 093 556	9 695 156
FERREIRA DO ZÉZERE	4 381 699	90%	486 855	4 868 554	2 609 747	276 795	1,0%	55 359	49 368	229 682	1 148 554	8 961 264
GOLEGÃ	3 036 609	90%	337 401	3 374 010	1 278 655	319 061	5,0%	319 061	42 048	164 371	969 046	6 147 191
MAÇÃO	6 008 897	90%	667 655	6 676 552	3 435 132	252 590	4,0%	202 072	37 131	145 851	1 166 741	11 663 479
OURÉM	8 490 537	90%	943 393	9 433 930	6 190 482	2 055 415	5,0%	2 055 415	428 419	1 260 562	5 629 350	24 998 158
RIO MAIOR	5 821 113	90%	646 790	6 467 903	2 930 866	1 052 092	4,6%	967 925	116 487	793 787	3 429 975	14 706 943
SALVATERRA DE MAGOS	6 073 073	90%	674 786	6 747 859	2 353 665	1 116 966	5,0%	1 116 966	87 335	739 961	2 467 483	13 513 269
SANTARÉM	12 131 089	90%	1 347 899	13 478 988	5 425 290	4 226 651	4,5%	3 803 986	342 393	1 228 722	11 394 895	36 574 274
SARDOAL	3 275 429	90%	363 937	3 639 366	1 910 486	161 478	5,0%	161 478	26 811	133 990	1 139 955	7 012 086
TOMAR	10 294 681	90%	1 143 853	11 438 534	3 988 845	2 160 339	4,0%	1 728 271	203 762	983 979	5 921 196	24 264 587
TORRES NOVAS	9 135 506	90%	1 015 056	10 150 562	3 653 861	2 110 609	5,0%	2 110 609	171 684	1 097 007	4 719 877	21 903 600
VILA NOVA DA BARQUINHA	3 087 070	90%	343 008	3 430 078	1 148 298	451 395	4,5%	406 256	40 082	316 594	2 000 071	7 341 379
TOTAL	131 125 500		14 569 498	145 694 998	59 162 492	24 336 707		21 307 050	2 385 285	14 060 137	70 901 081	313 511 043
SETÚBAL (distrito)												
ALCÁÇER DO SAL	9 684 977	90%	1 076 108	10 761 085	1 725 986	554 726	4,0%	443 781	128 369	338 715	2 037 299	15 435 235
ALCOCHETE	693 781	70%	297 335	991 116	289 839	2 412 647	4,0%	1 990 118	113 221	791 046	2 591 292	6 706 632
ALMADA	1 282 685	90%	142 520	1 425 205	1 702 926	17 014 823	3,5%	11 910 376	1 274 323	6 206 240	24 214 030	46 733 100
BARREIRO	5 867 796	90%	651 977	6 519 773	4 147 003	5 761 252	5,0%	5 761 252	420 303	2 880 041	11 781 145	31 509 517
GRÂNDOLA	4 864 969	90%	540 552	5 405 521	1 437 448	929 527	5,0%	929 527	300 236	486 372	2 544 189	11 103 293
MOITA	9 464 023	90%	1 051 558	10 515 581	4 507 994	3 536 560	5,0%	3 536 560	210 698	2 428 671	8 752 055	29 951 559
MONTIJO	2 458 469	90%	273 163	2 731 632	2 556 187	4 498 550	4,0%	3 598 840	281 310	2 115 003	6 301 939	17 584 911
PALMELA	3 144 393	90%	349 377	3 493 770	800 549	5 774 422	5,0%	5 774 422	371 652	2 318 067	7 581 323	20 339 783
SANTIAGO DO CACÉM	9 832 721	90%	1 092 524	10 925 245	5 009 829	2 596 460	5,0%	2 596 460	150 994	989 673	4 348 826	24 021 027
SEIXAL	2 750 440	90%	305 604	3 056 044	6 111 767	14 019 622	5,0%	14 019 622	677 256	5 268 391	18 322 677	47 455 757
SESIMBRA	1 082 498	90%	120 277	1 202 775	511 066	4 104 568	5,0%	4 104 568	392 140	2 089 250	7 210 769	15 510 568
SETÚBAL	2 702 526	90%	300 261	3 002 807	4 297 475	10 900 280	3,5%	7 630 196	768 562	4 355 399	14 103 400	34 157 859
SINES	3 363 017	90%	373 668	3 736 685	294 454	1 398 068	3,8%	1 048 551	159 986	574 142	3 810 959	9 727 777
TOTAL	57 192 295		6 574 944	63 767 239	33 492 523	73 501 505		63 284 273	5 249 070	30 841 010	113 599 903	310 234 018

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS (11)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)+(10)
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)		(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)				
VIANA DO CASTELO (distrito)												
ARCOS DE VALDEVEZ	12 934 861	90%	1 437 207	14 372 068	5 508 397	741 407	3,0%	444 844	106 081	511 812	3 378 229	24 321 431
CAMINHA	4 701 027	90%	522 336	5 223 363	2 948 876	967 032	5,0%	967 032	136 683	475 432	2 417 181	12 168 567
MELGAÇO	6 012 165	90%	668 018	6 680 183	3 458 122	275 078	5,0%	275 078	49 135	167 082	1 208 535	11 838 135
MONÇÃO	7 954 240	90%	883 804	8 838 044	3 532 334	709 949	2,0%	283 980	101 365	471 935	3 331 498	16 559 156
PAREDES DE COURA	6 423 384	90%	713 709	7 137 093	3 078 604	286 317	3,0%	171 790	42 155	229 784	1 314 648	11 974 074
PONTE DA BARCA	6 140 260	90%	682 251	6 822 511	2 645 174	372 961	4,0%	298 369	66 770	307 912	2 994 940	13 135 676
PONTE DE LIMA	13 874 927	90%	1 541 659	15 416 586	5 034 743	1 647 764	0,0%	0	242 026	1 342 206	7 434 280	29 469 841
VALEIÇA	5 495 443	90%	610 605	6 106 048	2 503 691	527 771	2,0%	211 108	103 883	468 228	2 291 465	11 684 423
VIANA DO CASTELO	7 992 775	90%	888 086	8 880 861	8 249 531	5 434 520	5,0%	5 434 520	496 752	2 675 339	10 808 617	36 545 620
VILA NOVA DE CERVEIRA	5 439 979	90%	604 442	6 044 421	3 286 351	407 684	3,0%	244 610	84 725	316 457	1 293 715	11 270 279
TOTAL	76 969 061		8 552 117	85 521 178	40 245 823	11 370 483		8 331 331	1 429 575	6 966 187	36 473 108	178 967 202
VILA REAL (distrito)												
ALIJO	7 278 243	90%	808 694	8 086 937	3 032 793	287 628	3,0%	172 577	67 589	228 352	2 182 012	13 770 260
BOTICAS	5 825 365	90%	647 263	6 472 628	2 701 763	134 027	0,0%	0	30 303	109 738	1 255 900	10 570 332
CHAVES	14 245 649	90%	1 582 850	15 828 499	5 104 716	1 860 498	5,0%	1 860 498	201 781	973 378	6 403 081	30 371 953
MESÃO FRIO	3 054 014	90%	339 335	3 393 349	1 571 828	108 511	3,0%	65 107	28 234	124 371	1 206 728	6 389 617
MONDIM DE BASTO	5 332 792	90%	593 532	5 926 324	3 041 180	167 088	3,5%	116 962	40 087	171 197	1 218 724	10 513 474
MONTALEGRE	9 742 345	90%	1 082 483	10 824 828	5 490 150	290 075	5,0%	290 075	48 721	192 599	3 471 107	20 317 480
MURÇA	4 665 734	90%	518 415	5 184 149	2 121 538	157 954	2,5%	78 977	30 331	124 865	1 345 379	8 885 239
PESO DA RÉGUA	7 603 597	90%	844 844	8 448 441	2 590 277	608 861	5,0%	608 861	91 937	412 512	3 687 323	15 839 351
RIBEIRA DE PENA	5 423 162	90%	602 573	6 025 735	2 247 323	187 776	5,0%	187 776	32 922	161 317	1 664 744	10 319 817
SABROSA	4 863 960	90%	540 440	5 404 400	2 390 748	182 557	0,0%	0	35 231	132 703	1 201 127	9 164 209
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	4 315 339	90%	479 482	4 794 821	1 949 973	170 936	0,5%	17 094	31 331	118 465	1 109 980	8 021 664
VALPAÇOS	10 281 917	90%	1 142 435	11 424 352	4 271 692	370 268	5,0%	370 268	54 835	322 591	2 864 190	19 307 928
VILA POUCA DE AGUIAR	8 235 402	90%	915 045	9 150 447	3 459 291	380 880	5,0%	380 880	52 214	281 406	1 898 699	15 222 937
VILA REAL	11 043 127	90%	1 227 014	12 270 141	4 748 020	3 499 967	5,0%	3 499 967	280 240	1 588 217	7 739 652	30 126 237
TOTAL	101 910 646		11 323 405	113 234 051	44 721 292	8 407 026		7 649 042	1 025 756	4 941 711	37 248 646	208 820 498
VISEU (distrito)												
ARMAMAR	4 457 510	90%	495 279	4 952 789	2 468 282	177 991	1,0%	35 598	41 359	145 555	2 129 761	9 773 344
CARRÉGAL DO SAL	4 182 197	90%	464 689	4 646 886	1 445 008	343 051	5,0%	343 051	64 034	292 877	2 271 695	9 063 551
CASTRO DAIRE	8 661 311	90%	962 368	9 623 679	3 654 340	366 936	3,0%	220 162	56 940	375 400	2 448 446	16 378 967
CINFÃES	10 341 408	90%	1 149 045	11 490 453	3 401 020	397 965	3,0%	238 779	71 064	545 400	4 817 137	20 563 853
LAMEGO	9 940 484	90%	1 104 498	11 044 982	3 534 950	1 233 725	4,0%	986 980	226 894	644 749	4 485 991	20 924 546
MANGUALDE	7 210 376	90%	801 153	8 011 529	2 584 985	853 582	4,0%	682 866	83 074	585 362	2 762 746	14 710 562
MOIMENTA DA BEIRA	6 077 524	90%	675 280	6 752 804	2 602 040	331 383	4,5%	298 245	39 583	296 844	3 384 187	13 373 703
MORTÁGUA	5 201 652	90%	577 961	5 779 613	2 533 007	411 089	0,0%	0	49 764	259 869	1 795 274	10 421 527
NELAS	5 036 799	90%	559 644	5 596 443	1 807 918	604 390	4,0%	483 512	62 709	408 748	2 538 393	10 897 723
OLIVEIRA DE FRADES	4 605 719	90%	511 747	5 117 466	2 524 507	392 641	5,0%	392 641	50 868	324 870	1 555 816	9 966 168
PENALVA DO CASTELO	5 484 030	90%	609 337	6 093 367	2 302 776	231 238	4,0%	184 990	39 614	207 523	1 437 741	10 266 011
PENEDONO	3 944 849	90%	438 317	4 383 166	2 203 655	91 387	0,0%	0	21 247	64 093	928 984	7 601 145
RESENDE	7 326 919	90%	814 102	8 141 021	3 065 141	250 160	0,0%	0	39 177	303 491	3 368 831	14 917 661
SANTA COMBA DÃO	4 358 930	90%	484 326	4 843 256	1 532 589	459 096	4,4%	404 004	56 647	300 655	1 702 338	8 839 489
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	5 762 685	90%	640 298	6 402 983	3 306 114	212 650	5,0%	212 650	35 587	193 635	1 500 941	11 651 910
SÃO PEDRO DO SUL	8 144 872	90%	904 986	9 049 858	3 548 801	586 112	2,0%	234 445	70 930	430 670	2 794 462	16 129 166
SÁTÃO	5 719 437	90%	635 493	6 354 930	2 508 850	409 566	5,0%	409 566	41 680	352 187	2 423 101	12 090 314
SERNANCELHE	5 036 558	90%	558 506	5 595 064	2 637 597	136 670	5,0%	136 670	30 215	123 041	1 014 083	9 526 770
TABUADO	4 877 339	90%	541 927	5 419 266	2 746 855	129 075	5,0%	129 075	29 639	109 078	1 023 457	9 457 370
TAROUCA	5 025 271	90%	558 363	5 583 634	2 130 061	213 034	5,0%	213 034	36 083	245 524	1 975 810	10 184 146
TONDELA	9 808 511	90%	1 089 834	10 898 345	4 505 920	1 157 107	2,5%	578 554	96 597	726 178	3 914 749	20 720 343
VILA NOVA DE PAIVA	3 722 603	90%	413 622	4 136 225	2 136 435	156 915	5,0%	156 915	30 235	139 866	1 181 004	7 780 680
VISEU	7 988 118	90%	887 569	8 875 687	7 810 236	7 308 029	4,0%	5 846 423	622 202	3 231 986	12 724 777	39 111 311
VOUZELA	5 600 078	90%	622 231	6 222 309	1 874 795	351 347	5,0%	351 347	54 031	280 426	2 117 446	10 900 354
TOTAL	148 505 180		16 500 575	165 005 755	68 865 882	16 805 139		12 539 507	1 950 273	10 588 027	66 301 170	325 250 614



MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS (11)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)+(10)
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)		(2)	(3)=(2)+(4)		(5)	(6)	(7)				
 Açores												
ANGRA DO HEROÍSMO	11 513 280	90%	1 279 253	12 792 533	4 235 748	1 618 758	5,0%	1 618 758	147 497	1 074 217		19 868 753
CALHETA (SÃO JORGE)	3 179 438	90%	353 271	3 532 709	1 626 202	85 612	0,0%	0	29 445	424 304		5 612 660
CORVO	1 475 423	90%	163 936	1 639 359	812 391	22 945	5,0%	22 945	17 830	10 895		2 503 420
HORTA	5 797 082	90%	644 120	6 441 202	2 093 439	729 416	4,5%	656 474	72 739	482 804		9 746 658
LAGOA (SÃO MIGUEL)	5 135 909	90%	570 657	5 706 566	2 404 363	538 242	5,0%	538 242	71 466	575 482		9 296 119
LAJES DAS FLORES	2 600 807	90%	288 979	2 889 786	1 444 194	60 816	2,0%	24 326	22 007	23 859		4 404 172
LAJES DO PICO	3 663 171	90%	407 019	4 070 190	2 111 538	133 879	5,0%	133 879	33 077	144 852		6 493 536
MADALENA	3 936 917	90%	436 324	4 363 241	2 053 151	229 530	5,0%	229 530	41 351	251 539		6 938 812
NORDESTE	4 119 482	90%	457 720	4 577 202	2 346 383	103 266	5,0%	103 266	33 304	152 138		7 212 293
PONTA DELGADA	8 374 838	90%	930 537	9 305 375	7 844 638	4 338 271	3,5%	3 036 790	288 908	2 513 157		22 988 868
POVOAÇÃO	4 198 004	90%	466 445	4 664 449	2 020 436	146 250	2,5%	73 125	40 089	211 966		7 010 065
RIBEIRA GRANDE	10 855 238	90%	1 206 137	12 061 375	3 937 808	884 495	1,8%	309 573	137 050	1 450 398		17 896 204
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	2 963 957	90%	329 328	3 293 285	1 262 101	137 290	3,0%	82 374	31 952	149 542		4 819 254
SANTA CRUZ DAS FLORES	2 205 234	90%	245 026	2 450 260	1 276 990	94 373	0,0%	0	24 326	85 455		3 837 031
SÃO ROQUE DO PICO	2 893 351	90%	321 483	3 214 834	1 685 558	140 550	5,0%	140 550	29 130	116 187		5 186 259
VELAS	3 673 927	90%	408 214	4 082 141	2 134 803	171 428	0,0%	0	35 555	143 267		6 395 766
PRAIA DA VITÓRIA	7 724 475	90%	858 275	8 582 750	2 738 159	748 251	5,0%	748 251	91 016	679 455		12 839 631
VILA DO PORTO	3 615 776	90%	401 753	4 017 529	1 728 355	442 982	5,0%	442 982	37 297	201 108		6 427 271
VILA FRANCA DO CAMPO	5 268 931	90%	585 437	5 854 368	1 783 592	275 855	5,0%	275 855	56 507	390 425		8 360 747
TOTAL	93 185 240		10 353 914	103 539 154	45 539 849	10 902 209		8 436 920	1 240 546	9 081 050	0	167 837 519
 Madeira												
CALHETA	6 216 238	90%	690 693	6 906 931	3 065 509	366 505	0,0%	0	0	347 207		10 319 647
CÂMARA DE LOBOS	9 080 255	90%	1 008 917	10 089 172	3 198 702	684 817	3,5%	479 372	0	920 169		14 687 415
FUNCHAL	9 560 354	90%	1 062 262	10 622 616	1 466 715	7 734 200	0,0%	0	0	2 870 800		14 960 131
MACHICO	7 294 973	90%	810 553	8 105 526	2 557 629	590 345	4,0%	472 276	0	654 586		11 790 017
PONTA DO SOL	4 672 814	90%	519 202	5 192 016	1 564 117	231 193	0,0%	0	0	295 058		7 051 191
PORTO MONIZ	3 553 286	90%	394 809	3 948 095	1 991 808	81 029	0,0%	0	0	73 202		6 013 105
PORTO SANTO	1 551 223	90%	172 358	1 723 581	337 114	405 662	3,8%	304 247	0	147 069		2 512 011
RIBEIRA BRAVA	5 843 281	90%	649 253	6 492 534	1 987 249	314 845	5,0%	314 845	0	457 819		9 252 447
SANTA CRUZ	6 042 882	90%	671 431	6 714 313	2 657 967	1 973 998	4,0%	1 579 198	0	1 028 972		11 980 450
SANTANA	5 951 131	90%	661 237	6 612 368	2 456 524	167 005	0,0%	0	0	188 882		9 257 774
SÃO VICENTE	4 522 858	90%	502 540	5 025 398	1 805 382	120 203	5,0%	120 203	0	151 931		7 102 914
TOTAL	64 289 295		7 143 255	71 432 550	23 088 716	12 669 802		3 270 141	0	7 135 695	0	104 927 102
TOTAL CONTINENTE	1 812 993 721		201 909 135	2 014 902 856	898 815 797	738 340 485		546 282 073	85 306 851	270 579 037	1 405 374 345	5 221 260 959
TOTAL GERAL	1 970 468 256		219 406 304	2 189 874 560	967 444 362	761 912 496		557 989 134	86 547 397	286 795 782	1 405 374 345	5 494 025 580